

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

Comissão de Elaboração do PPC:

João Bosco Lima Beraldo

Jelder Pompeo de Cerqueira

Kléberson Pierre Cardoso de Jesus

Sandra Maria de Lima

Sônia Maria de Almeida

Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz

VÁRZEA GRANDE – MT Janeiro / 2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Ariosto Antunes Culau

REITOR Willian Silva de Paula

PRÓ-REITOR DE ENSINO Carlos André de Oliveira Câmara

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO Wander Miguel de Barros

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL João Germano Rosinke

> PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO Marcus Vinicius Taques Arruda

DIRETORA DE ENSINO MÉDIO Maria Anunciata Fernandes

DIRETORA DE GRADUAÇÃO Marilane Alves Costa

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE Sandra Maria de Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO João Bosco Lima Beraldo

> SUPERVISÃO PEDAGÓGICA Sônia Maria de Almeida

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO
João Bosco Lima Beraldo
Jelder Pompeo de Cerqueira
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus
Sandra Maria de Lima
Sônia Maria de Almeida
Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

REGIME DE MATRÍCULA

Matrícula por:	Periodicidade Letiva	Valor do período	Valor anuidade
Semestre letivo	Semestral		_

TOTAL DE VAGAS ANUAIS

Turno de funcionamento	Vagas por turma	Número de turmas/semestr e	Total de vagas anuais	Observações
Noturno	35	1	70	2 processos seletivos anuais

CARGA HORÁRIA

Carga horária	Prazo de integralização da carga horária		
Total do curso	limite mínimo	limite máximo	
	(semestres/ano)	(meses/semestres)	
2.058 h			
(incluindo 120 h de	6 semestres / 3 anos	Não há	
Atividades Complementares)			

PÚBLICO-ALVO

Concluintes do Ensino Médio, servidores públicos, professores e demais interessados selecionados por meio de processo seletivo de ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande.

INGRESSO

Em relação ao ingresso, matrícula, rematrícula e transferência atende-se à organização didática vigente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	8
2.	PERFIL INSTITUCIONAL	8
	2.1. MISSÃO INSTITUCIONAL	9
	2.2. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	9
3.	CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS VÁRZEA GRANDE	10
	3.1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO	12
	3.2. PERFIL DO CAMPUS	13
	3.3. VOCAÇÃO DO CAMPUS	13
	3.4. OBJETIVOS DO CAMPUS	13
	3.5. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL	14
4.	JUSTIFICATIVA	16
5.	OBJETIVOS	18
	5.1. GERAL	18
	5.2. ESPECÍFICOS	18
6.	ARTICULAÇÃO COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE	19
7.	DIRETRIZES	21
	7.1. DIRETRIZES METODOLÓGICAS PARA FORMAÇÃO DO CURSO	21
	7.2. DIRETRIZES LEGAIS DO CURSO	22
8.	REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO	25
9.	PÚBLICO ALVO	26
	9.1. DA DESVINCULAÇÃO COMPULSÓRIA DO ALUNO:	27
10	DA INSCRIÇÃO	27
11	I. MATRÍCULA	27
12	2. TRANSFERÊNCIA	27
	12.1 TRANSFERÊNCIA INTERNA	28

12	2.2.TRANSFERÊNCIA EXTERNA	28
13.	PERFIL PROFISSIONAL DOS EGRESSOS DO CURSO	29
14.	PERÍODO ESTIMADO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO	DO
CUR	RSO	31
15.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	31
15	5.1.PROJETOS E AÇÕES ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	35
	15.1.1.PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNEE)	35
	15.1.2.QUESTÕES ÉTNICAS E RACIAIS	36
15	5.2.PROJETO INTEGRADOR	37
15	5.3.ATIVIDADES COMPLEMENTARES	41
15	5.4.ATIVIDADES DE NIVELAMENTO	42
16.	DIMENSIONAMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES	42
16	6.1.MATRIZ CURRICULAR	43
17.	FLUXOGRAMA	45
18.	EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS	46
19.	PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA: ARTICULAÇÃO COM O ENSI	NO
E A :	EXTENSÃO	87
20.	METODOLOGIA	88
21.	AVALIAÇÃO	89
21	1.1.AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.	89
21	1,2.AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	90
21	1.3.AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	91
22.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	93
23.	PLANO DE MELHORIAS DO CURSO	95
23	3.1.LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	95
23	3.2.BIBLIOTECA	96
	3.3.MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	
	3.4.MELHORIA DO DESEMPENHO E DA FORMAÇÃO DO ALUNO	
	, and the second se	

23	3.5.MELHORIA DO DESEMPENHO DO PROFESSOR	98
23	3.6.TRABALHO DE ORIENTAÇÃO CONSCIENTIZAÇÃO PARA	
PA	ARTICIPAÇÃO NO ENADE	99
24.	ATENDIMENTO AO DISCENTE	99
25.	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	102
26.	POLÍTICAS DE CONTROLE À EVASÃO	103
27.	CERTIFICADOS E DIPLOMAS	105
28.	QUADRO DE DOCENTES	105
29.	INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS	108
30.	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	115
31.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	116
ANE	EXO I - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	120
ANE	EXO II - REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADOR E DO TRABA	ALHO DE
CON	NCLUSÃO DE CURSO	122
	ANEXO II A - TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO	131
	ANEXO II B - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENT.	AÇÃO
	DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	132
	ANEXO II C - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE DO TRABA	LHO DE
	CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	133
ANE	EXO III - REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – I	NDE134
ANE	XO IV - (RESOLUÇÃO CONSUP/IFMT Nº 095 DE 24 DE NOVEMBRO	DE 2015
DE A	AUTORIZAÇÃO <i>AD REFERENDUM</i> DE FUNCIONAMENTO)	139
ANE	XO V - (RESOLUÇÃO CONSUP/IFMT Nº 089 DE 13 DE JUNHO DE 20	16 DE
AUT	TORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO)	140
ANE	EXO VI - (RESOLUÇÃO CONSUP/IFMT Nº 090 DE 13 DE JUNHO DE 2	016 DE
APR	OVAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO)	141
OFÍO	CIO Nº 106/2020 – RTR-DG-RTR-PROEN/RTR/IFMT	142

1. APRESENTAÇÃO

Este documento contém a criação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, oferecido no Instituto Federal de Mato Grosso – *Campus* Várzea Grande.

Inicia-se relatando o perfil do Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT) destacando sua história, sua missão e seus valores. Em seguida tem-se a caracterização do *Campus* Várzea Grande enfocando sua história, seu perfil, suas áreas de atuação, sua vocação, princípios e finalidades.

O projeto apresenta uma justificativa para implantação do curso amparada em dados estatísticos coletados na sua região de atuação. Bem como descreve o objetivo geral e os objetivos específicos do curso, as diretrizes do curso, os requisitos de acesso ao curso, público alvo, o perfil do egresso, a matriz e a organização curricular do curso. Também descreve outras informações relevantes para o funcionamento do mesmo.

Visualizando o processo pedagógico do curso, o projeto destaca as competências e habilidades de caráter geral e especifico do tecnólogo em gestão pública, os conteúdos curriculares de formação básica, profissional, estudos quantitativos e suas tecnologias e formação complementar, o formato do estágio, as características das atividades complementares de pesquisa e produção científica em consonância com a Política da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFMT.

Este documento também traz as ementas e bibliografias sugeridas para o desenvolvimento do aluno, a metodologia a ser adotada, a avaliação do curso e da instituição.

O projeto finaliza demonstrando como se processará os certificados e diplomas, apresenta o quadro de docentes, as instalações físicas e os equipamentos, suas referências bibliográficas e anexos.

2. PERFIL INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, criado nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante integração do

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE C



8

Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. É uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFMT tem no Estado de Mato Grosso a sua área de atuação geográfica, conta com quatorze campi: Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Cuiabá – Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Vicente, Sorriso, Várzea Grande, e ainda cinco campi avançados: Campus Avançado de Diamantino, Campus Avançado de Tangará da Serra, Campus Avançado de Lucas do Rio Verde, Campus Avançado de Sinop, Campus Avançado de Guarantã do Norte, além da sua Reitoria instalada em Cuiabá. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, o IFMT é equiparado às universidades federais.

2.1. MISSÃO INSTITUCIONAL

"Educar para vida e para o trabalho."

2.2. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

O IFMT tem os seguintes objetivos:

- ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II. ministrar cursos de formação inicial e continuada em todos os níveis e modalidades, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, nas áreas da educação, ciência e tecnologia;

9

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT № 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT № 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT № 090 de 13 de junho de 2016.

OF-LA

- III. realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à sociedade;
- IV. desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V. estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- VI. ministrar em nível de educação superior:
 - a. cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - b. cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências, e para a educação profissional;
 - c. cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
 - d. cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
 - e. cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação de conhecimentos educacionais, científicos e tecnológicos.

3. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS VÁRZEA GRANDE

A criação do *Campus* Várzea Grande atende a meta do programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e leva em consideração a própria natureza dos Institutos Federais, no que diz respeito à descentralização da oferta de qualificação profissional, cujo propósito inclui o crescimento socioeconômico de cada região.

10



Do ponto de vista teórico e ideológico o Campus se orienta pelo Projeto Pedagógico Institucional do IFMT que

compreende a necessidade de uma educação emancipadora que, numa perspectiva histórica, aponte para a superação das desigualdades de classe, gênero, raça e quaisquer outras que possam ser entendidas como forma de violência social, rompendo com relações pautadas pelo poder econômico em detrimento dos valores humanos (Jonas et al, 2007). Além de pautar-se por uma cultura de paz e solidariedade integrada à mobilização do povo contra toda e qualquer ofensiva à soberania nacional. (PPI 2014/2019)

Além disso, buscar-se-ão os princípios da gestão democrática para balizar as tomadas de decisões sobre os rumos da instituição, sem perder de vista o preconiza o PPI, a saber: sobre a democratização das estruturas educacionais pode-se reafirmar ainda que exige a participação de todos na definição de estratégias, organização da escola, redefinição de seus conteúdos e fins e a recuperação do sentido administrativo de administração escolar.

A democratização do IFMT pode ser entendida ainda como:

- a. ampliação do acesso à instituição educacional com maior divulgação do papel social da instituição; funcionamento em horários compatíveis aos trabalhadores; com políticas de ingresso amplas; política estudantil consequente, que contribua para a permanência.
- b. democratização dos processos pedagógicos com respeito à construção coletiva e emancipadora; progressiva adesão ao trabalho interdisciplinar; reavaliação curricular; avaliação processual;
- c. democratização dos processos administrativos com fortalecimento dos fóruns e colegiados. (PPI 2014/2019)

O Campus Várzea Grande foi criado através da Portaria Nº 993 de 07 de outubro de 2013, publicada no DOU de 08/10/2013, fazendo parte da terceira fase do plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. A demanda originária partiu da Prefeitura Municipal de Várzea Grande em 2011, com vistas a promover uma discussão acerca da demanda local por cursos superiores e técnicos.

11



Em 2012, o Governo Federal inseriu o Município de Várzea Grande no programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. A demandante doou uma área para a implantação do *campus*, de 100.000 m², localizada no bairro Chapéu do Sol, tendo a escritura do terreno sido registrada oficialmente em nome do Instituto Federal de Mato Grosso em julho de 2013. As obras para implantação do *campus* foram licitadas em novembro de 2013 e a ordem de início de serviços foi emitida em janeiro de 2014, com prazo de execução previsto para 18 meses.

A priori, tendo em vista a necessidade da implantação imediata de cursos, o IFMT Várzea Grande irá estabelecer-se, até que as obras sejam finalizadas, em um prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Este prédio está localizado no bairro Chapéu do Sol, próximo ao local do *Campus*, o que corrobora para o estreitamento dos laços entre o IFMT e a comunidade local. O prédio cedido é composto por: 11 salas de aula, 2 laboratórios de informática, 1 laboratório multidisciplinar, 1 biblioteca, 1 auditório, 6 salas para o setor administrativo, com divisórias internas, inclusive banheiros, 2 banheiros coletivos para estudantes, 2 sanitários para PNE para estudantes; 1 cantina; varandas para convívio de servidores e estudantes. Complementa a estrutura 3 containers, os quais são utilizados para guarda de materiais diversos.

3.1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente:	C.N.P.J.:		
Instituto Federal de Educação, Ciênci	10.784.782/0014-75		
– IFMT – Campus Várzea Grande			
Endereço:	Endereço:		
Av. Tiradentes S/N Bairro Jardim Mar	www.vgd.ifmt.edu.br		
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Várzea Grande	MT	78.156-212	(65) 3691-8000
Nome do Responsável			CPF
Sandra Maria de Lima			141.882.698-71
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
18219580-6 SSP/SP	Professora	Diretora-Geral	2555380
Endereço			CEP
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1.500, Ap. 604, Bairro Duque de			78043-395
Caxias II			

12



3.2. PERFIL DO CAMPUS

Seguindo as tendências demonstradas em relatórios e pesquisas econômicas, os eixos tecnológicos a serem trabalhados pelo campus de Várzea Grande serão os de Infraestrutura e o de Gestão e Negócios.

3.3. VOCAÇÃO DO CAMPUS

Assim como o IFMT, o Campus Várzea Grande visa proporcionar a formação holística do ser humano em seu caráter científico, tecnológico e humanístico nos vários níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação e capacitação de profissionais para o mundo do trabalho.

3.4. OBJETIVOS DO CAMPUS

Em consonância com o IFMT, o Campus Várzea Grande tem os seguintes objetivos:

- ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II. ministrar cursos de formação inicial e continuada em todos os níveis e modalidades, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, nas áreas da educação, ciência e tecnologia;
- III. realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à sociedade;
- IV. desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

13



- V. estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- VI. ministrar em nível de educação superior:
 - a. cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - b. cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências, e para a educação profissional;
 - c. cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
 - d. cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
 - e. cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação de conhecimentos educacionais, científicos e tecnológicos.

3.5. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL

A criação do *Campus* Várzea Grande do IFMT deveu-se a necessidade da ampliação da área de atuação do IFMT na região metropolitana de Cuiabá, a qual abriga uma população de 832.710 habitantes (IBGE, 2014), dos quais 32% residem em Várzea Grande. O PIB do município de Várzea Grande é o terceiro maior do Estado de Mato Grosso, sendo que 77% é oriundo da prestação de serviços, 21% da Indústria e apenas 2% do PIB é remanescente de atividades da agropecuária.

Os PIBs de Cuiabá e Várzea Grande, somados, representam 49% do PIB do estado do Mato Grosso, sendo que Cuiabá segue a mesma tendência das atividades econômicas de Várzea Grande.

14





Mesmo com números significativos para a economia do Estado, o município de Várzea Grande apresenta dados alarmantes quanto à empregabilidade, considerando que o censo demográfico de 2010 constatou que a população entre 20 e 60 anos de idade é de aproximadamente 120.000 pessoas, e há somente cerca de 53.000 pessoas ocupadas no município.

O Plano de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso – MT +20 aponta que o potencial econômico de Várzea Grande se assenta na indústria e agroindústria, serviços terciários modernos, fruticultura, aquicultura e mineração.

Este mesmo plano aponta as limitações e o estrangulamento que emperram o desenvolvimento do município quais sejam: desigualdade intra-regionais em termos econômicos e sociais e de infraestrutura urbana, baixo nível de escolaridade e deficiente qualificação de mão de obra, dentre outros (SEPLAN, 2010).

Somados a isso, há uma demanda por profissionais capacitados para gerir o estado para torná-lo eficiente na administração dos recursos e criação de políticas públicas.

Neste cenário o IFMT – Várzea Grande, atendendo as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT, no que se refere ao atendimento da demanda de desenvolvimento socioeconômico locais, exercerá a função estratégica no desenvolvimento regional e na melhoria da qualidade de vida da população e, seguindo as tendências demonstradas em relatórios e pesquisas econômicas, os eixos tecnológicos a serem trabalhados pelo campus de Várzea Grande serão os de Infraestrutura – Aeroportuário e Construção Civil e o de Gestão de Negócios.

No eixo de Infraestrutura serão trabalhados os cursos de nível técnico em Desenho de Construção Civil e técnico em Edificações. Já em nível de Curso Superior de Tecnologia, será implantado o CST em Construção de Edifícios, com ênfase em gestão de projetos e planejamento.

No eixo de Gestão e Negócios, o *campus* Várzea Grande terá os cursos para formação de Técnico em Serviços de Condomínio e Técnico em Logística. Em nível superior será implantado o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, sendo todos os cursos citados ofertados na modalidade presencial.

15



A oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, inserido no eixo de Gestão e Negócios tem interface com o curso técnico em Logística integrado ao ensino médio e com o curso técnico em Serviços de Condomínio,

Com isso, os cursos o CST em Gestão Pública vai colaborar para que as práticas de ensino do IFMT, construídas socialmente, a partir da observação da vida e do mundo do trabalho, façam dos estudantes, sujeitos históricos com capacidade de intervenção na realidade, tal qual está proposto nas diretrizes das práticas pedagógicas do projeto político pedagógico do IFMT.

4. JUSTIFICATIVA

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública vem ao encontro das necessidades das organizações públicas contemporâneas, que buscam gestores com visão holística das ações administrativas e políticas governamentais, capacitados para exercitar a gestão na esfera regional, nacional e internacional, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos da nação. Para atender a demanda pela formação superior de gestores públicos no Estado do Mato Grosso, incluindo seus mais distantes municípios, o IFMT – *Campus* Várzea Grande oferta o CST em Gestão Pública, como forma eficaz para ampliar o número de beneficiários da formação superior gratuita e de qualidade, cumprindo assim sua missão e colaborando com o desenvolvimento da sociedade brasileira.

No estado do Mato Grosso, somente os servidores públicos estaduais somam 66.973 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e três) pessoas, sendo que mais de 40% desses servidores não possuem formação de nível superior (IBGE, 2012).

Isso demonstra que há uma demanda reprimida de servidores públicos que precisam de qualificação, em nível superior, de modo a melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

É neste contexto que a presente proposta de curso está inserida, na qual se destaca o principal objetivo do curso, que se refere à maior participação do IFMT no processo de formação e capacitação de profissionais qualificados para exercerem a função de gestor público. Apresenta, ainda, o compromisso com os desenvolvimentos tecnológicos,

16



econômicos e sociais na região e com o controle e desenvolvimento ambiental para a sustentabilidade, por meio da inclusão, em sua matriz curricular, de disciplinas específicas para esta finalidade. Além disso, o cidadão, principal beneficiado da Gestão Pública, está passando a ser visto e tratado, pelo poder público, como cliente, onde o respeito a seus clamores, merecem atenção, cuidados e planos de ação voltados ao seu atendimento. Neste sentido, vale destacar a iniciativa do Governo Federal de transformar, em 23 de fevereiro de 2005 o Programa de Qualidade do Serviço Público (PQSP) no Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública. (OLIVEIRA, 2008)

Nesse sentido é mister observar a realidade do serviço público no Brasil, a saber:



A região Centro-Oeste é a que apresenta o maior número de empregados públicos, em se considerando a proporcionalidade em relação à população local.

De acordo com dados do RAIS (2013) somente na microrregião de Cuiabá, da qual faz parte o município de Várzea Grande, há pelo menos 76.893 trabalhadores exercendo suas atividades no setor público. Desse total, mais de 40% não realizou curso de formação em nível superior, o que referenda a necessidade de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, como alternativa de prover a formação superior e, sobretudo, a melhora da qualidade dos serviços públicos em nosso Estado.

17

Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande

FL.

5. OBJETIVOS

5.1. GERAL

Formar profissionais com amplo conhecimento de Gestão Pública, capazes de atuar no âmbito federal, estadual e municipal, administrando com competência as organizações governamentais e não-governamentais, de modo proativo, democrático e ético, atuando como agente de mudanças, produtor de novos conhecimentos e caminhos para o aprimoramento e o desenvolvimento socioeconômico, político, técnico e cultura. Tudo isso centrado no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas.

5.2. ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do curso são:

- I. Oportunizar a conscientização do estudante para agir dentro de princípios éticos, morais, legais e cívicos, promovendo o ser humano como força de trabalho e capital intelectual.
- II. Propiciar formação integral do egresso de tal forma a permitir-lhe pesquisar, estudar, analisar, interpretar, planejar, implantar, coordenar e controlar ações no campo da gestão pública, fazendo vigorar a legislação profissional e normas éticas a que está sujeita a gestão.
- III. Formar profissionais capazes de ampliar os níveis de competitividade organizacional frente ao dinamismo das transformações no âmbito interno e externo às organizações;
- IV. Capacitar o estudante para enfrentar os desafios e as peculiaridades locais e regionais e do próprio mercado de trabalho, considerando a função social que deve exercer, por meio de formação sólida que lhe dê um embasamento de cultura geral, complementado pela visão holística em sua dimensão humanística e técnica;

18

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OF-LA

- V. Preparar o estudante para atuar como gestor, envolvendo-se com decisões, estratégias e adversidades, buscando estabelecer vantagens competitivas no mercado globalizado, frente às mudanças impostas pelo ambiente;
- VI. Oportunizar sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento para a otimização da capacidade de governo;
- VII. Preparar lideranças para a administração pública, gerar novos empreendedores e capacitar mão-de-obra já inserida no mercado para atuação na gestão pública;
- VIII. Despertar no estudante o interesse de capacitar-se como gestor público empreendedor, gerente e técnico preparado para enfrentar as mais diferentes situações de mercado e de necessidades da sociedade, com liderança, iniciativa e criatividade para interferir na realidade, antecipando-se aos fatos ou adequando-se às novas tendências.

6. ARTICULAÇÃO COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE

A oferta de cursos superiores no Campus Várzea Grande é resultante do Projeto de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, e o direcionamento da oferta encontra-se no Plano de Desenvolvimento Institucional - (PDI 2014-2019).

O PDI do IFMT busca a implementação de ações que garantam o cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE. É imperioso afirmar que o Campus Várzea Grande do IFMT é pioneiro no município na oferta de formação superior pública e gratuita. Muito embora Várzea Grande forme conurbação com a Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, e conte com uma população de 268 mil habitantes, até então não havia nenhum curso superior da rede pública em funcionamento na localidade.

A instalação do Campus e a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública estão em acordo com a Meta 12 do Plano Nacional de Educação, que prevê a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 e 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.

19



A estratégia 12.5, para cumprimento da Meta 12 do PNE, trata do Fomento à diversidade e prevê a ampliação das políticas de assistência estudantil com vistas à redução das desigualdades étnico-raciais e ampliação das taxas de acesso na Educação Superior de estudantes egressos de escola pública, afrodescendentes, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma apoiar o seu sucesso acadêmico.

Em atendimento às estratégias 12.5 (Fomento à Diversidade) e 12.9 (Ações Afirmativas), o Campus Várzea Grande trabalha com reserva de 50% de suas vagas a cotistas oriundos de escolas públicas, dentre os quais se atende aqueles em situação socioeconômica de vulnerabilidade e os que se declarem pretos, pardos ou indígenas.

A estratégia 12.7 prevê assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

Para cumprimento da estratégia 12.7, há que se observar a inserção dos componentes curriculares Projeto Integrador I e Projeto Integrador II, que juntos somam 136 horas. Nesses componentes o estudante vai desenvolver um trabalho que tenha conexão direta com setores da sociedade e das organizações públicas, conforme estarão detalhados na organização curricular deste documento.

Todos os projetos integradores terão como princípio a realização de um projeto de intervenção.

Na linha temática 01, Planejamento Governamental, os estudantes realizarão um trabalho de elaboração de estratégias para execução dos Planos Plurianuais de Municípios mato-grossenses.

Na linha 02, Sistemas de informação, eles realizarão levantamento para formulação de indicadores de que venham a orientar a formulação de políticas públicas nos municípios.

Na linha 03, Instituições e Políticas Públicas, serão realizados projetos com organizações cuja natureza se fundamentem nos princípios da autogestão e da economia solidária, de modo a realizar estudos que permitam a otimização de processos de gestão dessas organizações.

20



Há, desse modo, uma proposta contundente de curricularização da extensão neste Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, visto que o desenvolvimento do Projeto Integrador tem relação direta com o currículo do curso e tem como exigência uma proposta de intervenção na comunidade local.

No Projeto Integrador, a ação deve ter, obrigatoriamente, caráter extensionista, com foco na busca e no levantamento de alternativas para a proposição de políticas públicas que permitam aprimorar o planejamento das organizações públicas e que promovam o relacionamento entre o Estado e as organizações da sociedade civil.

Além disso, no cômputo da carga horária das Atividades Complementares, 120 horas, serão incorporadas a participação e colaboração do estudante em programas e projetos de extensão devidamente cadastrados nos órgãos oficiais.

Com o Projeto Integrador e com as Atividades complementares fica assegurado o cumprimento da estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação, com a destinação de 256 horas, pelo menos, para realização de ações de caráter extensionista.

7. DIRETRIZES

7.1. DIRETRIZES METODOLÓGICAS PARA FORMAÇÃO DO CURSO

A proposta metodológica adotada neste curso considera as seguintes diretrizes:

- I. Nortear a concepção, a criação e a produção dos conhecimentos a serem trabalhados no curso, de forma que contemplem e integrem os tipos de saberes que hoje são reconhecidos como essenciais às sociedades do Século XXI: os fundamentos teóricos e os princípios básicos dos campos de conhecimento; as técnicas, as práticas e os fazeres deles decorrentes; o desenvolvimento das aptidões sociais ligadas ao convívio ético e responsável;
- II. Promover permanente instrumentalização dos recursos humanos envolvidos no domínio dos códigos de informação e comunicação, bem como suas respectivas tecnologias, além de estimular o desenvolvimento do pensamento autônomo, da curiosidade e da criatividade;

21



- III. Selecionar temas e conteúdos que reflitam, prioritariamente, os contextos das realidades vividas pelos estudantes, nos diferentes espaços de trabalho e também nas esferas local e regional;
- IV. Adotar um enfoque pluralista no tratamento dos temas e conteúdos, recusando posicionamentos unilaterais, normativos ou doutrinários; e
- V. Nortear as atividades avaliativas da aprendizagem, segundo uma concepção que resgate e revalorize a avaliação enquanto informação e tomada de consciência de problemas e dificuldades, com o objetivo de resolvê-los.
- VI. Em síntese, as diretrizes do curso devem oportunizar formação que privilegie competências profissionais, sociais e políticas, baseadas nos aspectos:
 - a) técnico-científico, condizente com as exigências que a gestão pública contemporânea impõe; e
 - b) ético-humanístico e político-social, que a formação do cidadão e do gestor público requer.

7.2. DIRETRIZES LEGAIS DO CURSO

Este Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na Modalidade a Distância está pautado na observância aos dispositivos legais e dispositivos regimentares Institucionais, entre eles:

- ➤ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- ➤ Lei Nº 9795 de 27 de Abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- ➤ Decreto 4281 de 25 de Junho de 2002, que regulamenta a Lei Nº9795 de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- ➤ Lei Nº 10436 de 24 de Abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras e dá outras providências;

22



- Leis nº 10.639 e nº 11.645 que tratam das relações étnico-raciais;
- ➤ Lei Nº 10861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES e dá outras providências;
- ➤ Lei Nº 11788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- ➤ Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- ➤ Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação;
- ➤ Decreto 2494, de 10 de fevereiro de 1998 que regulamenta o Art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- ➤ Decreto 2561, de 27 de abril de 1998, que altera a redação dos arts. 11 e 12 do Decreto N° 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- ➤ Decreto Nº 5154 de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 20 do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;
- ➤ Decreto 5296 de 2 de Dezembro de 2004 Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- ➤ Decreto 5622 de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 80 da Lei Nº9. 394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- ➤ Decreto 5626 de 22 de Dezembro de 2005, que regulamenta a Lei N° 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- ➤ Decreto Nº 5773 de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino;

23

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

FL

- ➤ Resolução CNE/CP N° 03 de 18 de dezembro de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;
- ➤ Resolução CNE/MEC Nº 01 de 17/06/2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília/DF: 2004;
- ➤ Resolução CNE/CES Nº 02 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- ➤ Resolução CNE/CES N° 03 de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- ➤ Resolução CONAES Nº 01 de 17 de junho de 2010 que, normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- ➤ Resolução CONSUP Nº 024 de 06 de julho de 2011, que normatiza a elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores no IFMT;
- ➤ Resolução CNE/MEC Nº 01 de 30 de Maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- ➤ Resolução CNE/MEC Nº 02 de 15 de Junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- ➤ Resolução do CONSUP Nº 043 de 17 de setembro de 2013, que orienta quanto aos procedimentos para implantação e/ou implementação do NAPNE nos campi do IFMT:
- ➤ Parecer CONAES N° 4 de 17 de junho de 2010, sobre o Núcleo Docente Estruturante NDE;
- ➤ Parecer CNE/MEC Nº 08 de 06 de Março de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- ➤ Parecer CNE/MEC Nº 436/2001 que trata dos Cursos Superiores de Tecnologia Formação de Tecnólogos;

24

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

FL.

- ➤ Portaria 301 de 7 de abril de 1998, que normatiza os procedimentos de credenciamento de instituições para a oferta de cursos de graduação e educação profissional tecnológica a distância;
- ➤ Portaria 4363 de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a autorização e reconhecimento de cursos sequenciais da educação superior;
- ➤ Portaria Normativa N° 40 de 12 de dezembro de 2007, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições;
- ➤ Nota Técnica Nº 24/2015/CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC, que explicita o conceito de gênero e orientação sexual e aponta para abordagem científica, para que se compreendam as desigualdades e a necessidade do fortalecimento das relações das escolas com as famílias. Indica ainda, que tais conhecimentos devam ser considerados para que se pensem estratégias de formação e gestão para as políticas educacionais e para o sucesso pedagógico.
- ➤ Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, Março/2015;
- Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT 2014/2018. Cuiabá/MT: IFMT, 2014;
- Organização Didática do IFMT. Cuiabá/MT: IFMT, 2014;
- Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia de 2010.

8. REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO

O ingresso nos cursos de Educação Superior do IFMT dar- se- á mediante processo seletivo, com formas e critérios estabelecidos, em edital específico, por meio da Pró-reitoria de Ensino do IFMT.

Conforme a Organização Didática do IFMT (2014) são formas de processo seletivo

25



para o ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMT:

- I. vestibular;
- II. sistema de Seleção Unificada-SiSU, de responsabilidade do MEC;
- III. processos simplificados para vagas remanescentes do primeiro período letivo do curso;
- IV. reopção de curso (transferência interna);
- V. transferência externa;
- VI. portador de diploma de graduação; e
- VII. convênio/intercâmbio.

As vagas a serem destinadas para ingresso por reopção de curso, transferência externa e portador de diploma de graduação, para ingresso a partir do segundo período letivo dos cursos, serão geradas por:

- I. evasão;
- II. transferência para outra instituição;
- III. transferência de turno;
- IV. reopção de curso ou transferência interna;
- V. cancelamento de matrícula.

9. PÚBLICO ALVO

Concluintes do Ensino Médio, funcionários públicos e demais interessados, selecionados por meio de processo seletivo de ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Várzea Grande. Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas. O tempo mínimo de integralização das disciplinas é de 03 (três) anos, divididos em 06 (seis) semestres.

26





9.1. DA DESVINCULAÇÃO COMPULSÓRIA DO ALUNO:

A desvinculação compulsória do aluno, neste caso, por se tratar de um curso superior, o jubilamento previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.042/1961, na Lei 5.540/1968 e no Decreto Lei 464/1969, art. 6º com nova redação introduzida pela Lei 5.789/1972, foram revogadas pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996 vigente. Desta maneira deixa de prever o jubilamento e institui, ao contrário, uma política de igualdade, tolerância e empenho na recuperação de alunos de menor rendimento escolar. Em virtude disso, sugere-se que, o tempo ideal para conclusão do curso seja de 03 (três) anos, uma vez que sua duração mínima é de 2.058 (duas mil e cinquenta e oito) horas distribuídas em 06 (seis) semestres.

10. DA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá formalizar sua inscrição e disponibilizar os documentos exigidos para cada modalidade de ingresso em local e datas definidos no edital do referido processo seletivo.

11. MATRÍCULA

A matrícula é o ato formal pelo qual se dará a vinculação acadêmica do discente ao IFMT após a classificação em Processo Seletivo, mediante a apresentação dos documentos exigidos no edital.

A matrícula será realizada, por componente curricular, pelo candidato ou por seu representante legal, no local, dia e horário a serem divulgados no edital do processo seletivo e também na lista dos candidatos aprovados.

12. TRANSFERÊNCIA

27



12.1. TRANSFERÊNCIA INTERNA

O estudante tem o direito a realizar a mudança de curso, caso apresente justificativa para o procedimento, que será realizado conforme o Art. 239 da Organização Didática, a saber:

Do Ingresso por Reopção de Curso (Transferência Interna)

Art. 239 A reopção de curso permite, ao discente regularmente matriculado no IFMT, a mudança de seu curso de origem para outro curso de mesmo nível, obedecendo à seguinte ordem: I - mesma modalidade e área afim; II - mesma modalidade e outra área; e III - outra modalidade e área afim. (Organização Didática IFMT, 2014)

Para transferência interna o Colegiado de Curso analisará o histórico escolar do aluno e outros documentos necessários para emitir o parecer favorável à transferência.

12.2. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Os processos de transferência externa se darão por meio de editais específicos publicados na página do IFMT, seguindo as orientações da Organização Didática vigente, quais sejam:

Do Ingresso por Transferência Externa

Art. 246 A transferência externa deverá ocorrer por processo seletivo e será aberta a candidatos procedentes de cursos dos *Campi* do IFMT, e das instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC. § 1º Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

I - ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC; II - estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem; e III - ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso. § 2º É vedada a transferência externa para o primeiro período letivo. § 3º Para inscrever-se no processo de seleção, o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos: a) atestado de matrícula atualizado; b) histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente; e c) conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada. (Organização Didática IFMT, 2014).

28

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OF-

13. PERFIL PROFISSIONAL DOS EGRESSOS DO CURSO

O curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT – *Campus* Várzea Grande está organizado visando formação de profissionais com perfil aderente àquele demandado pelas organizações públicas contemporâneas, permitindo, por meio de disciplinas obrigatórias, e optativas, do Projeto Integrador e do Trabalho de Conclusão de Curso, a formação de competências que preparem o egresso às contingências da gestão pública.

As organizações públicas modernas buscam o gestor generalista, integral e integrado, notadamente um agente de mudanças, que gere novos conhecimentos e caminhos para o aprimoramento e o desenvolvimento socioeconômico, político, técnico e cultural. Em outras palavras, um profissional autodidata, detentor de amplo portfólio de conhecimento, consciente da contínua necessidade de aprofundamento do conhecimento da Gestão Pública e atualização das interfaces entre esta e outras áreas relacionadas, especialmente as afins, sem perder de vista as descobertas daquelas correlatas, uma vez que qualquer que seja o objeto de trabalho, ele estará inserido no contexto integral de uma sociedade globalizada.

Para atender às expectativas dessa sociedade emergente, o curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública procura formar profissionais de competência sólida e moderna, em condições plenas de atuação eficiente e eficaz, preocupados com a relevância social do produto de seus trabalhos, apresentando habilidades para pró-atividade e criatividade; raciocínio lógico, crítico e analítico; visão sistêmica e estratégica para negociações, tomada de decisão, liderança e trabalhos em equipe.

O tecnólogo em Gestão Pública atua em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal. Suas atividades centram-se no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. Com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, este profissional busca a otimização da capacidade de governo. O trato com pessoas, a visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características indispensáveis a este tecnólogo.

Assim, o egresso do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública estará apto a desenvolver as seguintes competências:

29

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OF-LA

- atuar e desenvolver atividades específicas da gestão nas organizações públicas e participar da elaboração, do planejamento, da coordenação e do controle de políticas públicas;
- II. compreender de forma sistêmica o meio social, legal, político, econômico e cultural onde está inserido e assim tomar decisões em um contexto diversificado e interdependente da área pública, promovendo o estreitamento das relações entre Governo e Sociedade Civil;
- III. empreender e promover transformações de forma interdisciplinar, compreendendo a necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança, participando da modernização e inovação das estruturas e funcionamento do Serviço Público;
- IV. expressar-se e comunicar-se com clareza e assertividade;
- V. promover com determinação e vontade política e administrativa a educação continuada de servidores públicos;
- VI. liderar processos de mudança das desigualdades e de exclusão econômica e social;
- VII. adequar os recursos financeiros, físicos e tecnológicos visando o bem- estar coletivo e promover processos democráticos participativos no âmbito estatal que possibilite a iniciativa e o desenvolvimento pleno das pessoas;
- VIII. reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações nos processos organizacionais, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
 - IX. refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção de serviços públicos, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;
 - X. desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre

30



fenômenos produtivos, administrativos e de controle em diferentes contextos organizacionais e sociais; e

XI. elaborar, implementar e consolidar projetos, realizar consultoria e auditoria, elaborar pareceres e perícias administrativas em organizações públicas.

Para o desenvolvimento da atividade de extensão, buscar-se-á viabilizar o acompanhamento de egressos mediante cadastros, eventos e pesquisas acerca da sua inserção no mundo do trabalho, bem como sua satisfação pessoal e profissional, bem como desenvolver parcerias com órgãos públicos e privados objetivando intensificar a participação do IFMT nas regiões onde atua.

14. PERÍODO ESTIMADO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO

Segundo o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, reconhecimento de curso é condição necessária, juntamente com o registro, para a validade nacional dos respectivos diplomas. A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento de curso, depois de cumpridos entre 50% (cinquenta) a 75% (setenta e cinco) por cento de integralização da carga horária da primeira turma.

Desta forma, o pedido de reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT – *Campus* Várzea Grande será protocolizado em consonância com o estabelecido em ato do Ministro de Estado de Educação, conforme preconiza o Decreto nº 8.142, de 21 de novembro de 2013.

15. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A concepção do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública está voltada para a formação de egressos capazes de atuarem de forma eficiente e eficaz no contexto da gestão pública, à luz da ética, buscando contribuir para o alcance dos objetivos e desenvolvimento

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

31

das organizações governamentais e não governamentais, de forma a possibilitá-las atender às necessidades e ao desenvolvimento da sociedade.

Para tal, o curso contempla sólida formação nas teorias administrativas e enfatiza o desenvolvimento de competências necessárias ao bom desempenho profissional do gestor público, permitindo definir um perfil de gestor moderno, capacitado a planejar, organizar, dirigir e controlar a ação e as políticas públicas nas diversas esferas de poder e de governo.

Buscando oportunizar a formação de profissionais para atuarem como gestores em áreas específicas da gestão pública, o curso oferece três áreas temáticas para o desenvolvimento dos trabalhos de intervenção de caráter extensionista por parte dos professores e estudantes que ao desenvolverem as Disciplinas de Projeto Integrador I e II poderão abrigar suas propostas de ação em pelo menos uma das áreas temáticas, de livre escolha do estudante e do orientador.

Essa ação acena para um elo entre graduação e eventual pós-graduação com foco nas temáticas:

- Planejamento Governamental;
- ➤ Sistemas de Informação;
- Instituições e Políticas Públicas.

O currículo do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública procura valorizar a formação de atitudes de reflexão, de busca de inovações, de prospecção e criação de caminhos próprios que possam suprir as necessidades da gestão pública e permitir a atuação nos processos operacionais e decisórios sob a égide do conhecimento, da ética, da cidadania e da humanidade.

Para isso, pautamo-nos no Projeto Pedagógico Institucional – PPI do IFMT, que compõe o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014/2019, que traz à baila uma concepção de currículo atualizado, contextualizado e significativo, voltado para a realidade e que dê conta de favorecer a formação de um sujeito crítico, criativo, que pesquisa e participa ativamente da construção do seu conhecimento.

32



Ainda de acordo com o PPI do IFMT temos como missão de educar para a vida e para o trabalho, e isso requer a construção de um **currículo integrado**, visando promover a socialização dos saberes, superar a fragmentação entre as diferentes áreas do conhecimento e efetivar a formação de cidadãos/trabalhadores que compreendam a realidade e possam satisfazer as suas necessidades transformando a si e ao mundo.

Nesse aspecto, a inclusão do Projeto Integrador no currículo indica a busca de alternativa de ação **interdisciplinar** que de alguma forma dê conta de congregar os diferentes saberes na busca por solução de problemas reais, no campo da gestão pública, pois

Conforme Ciavatta (2005), na educação profissional, a compreensão de formação integrada significa formar para a superação do ser humano segmentado, historicamente, pela divisão social do trabalho (entre as ações do pensar e do executar, do dirigir e do planejar), pelo entendimento de que a formação geral é parte inseparável da formação para o trabalho em todos os processos educativos e produtivos (PPI – 2014/2019)

Nesse sentido, observa-se ainda que a estrutura curricular do curso contempla disciplinas cujos conteúdos revelam as inter-relações das dimensões da realidade público-privado, nacional-internacional e das esferas federal, estadual e municipal, numa perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio, utilizando tecnologias inovadoras assim como atendendo aos seguintes campos interligados de formação:

- I. Conteúdos de Formação Básica relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas, através das disciplinas: Sociologia Política e Ética, Contabilidade Geral, Introdução à Economia, Economia Brasileira, Instituições de Direito Público e Privado, Contabilidade Pública, Economia Solidária e Direito Administrativo.
- II. Conteúdos de Formação Profissional relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística,

33

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OF- I

financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços, por meio das disciplinas: Estado, Governo e Administração Pública, Teorias da Administração, Políticas Públicas, Organização, Processos e Tomada de Decisão, Empreendedorismo Governamental, Marketing no Serviço Público, Finanças e Orçamento Público, Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio Público, Auditoria e Controladoria, Gestão Estratégica, Legislação Tributária, Licitação e Contratos Públicos, Gestão de Projetos Públicos.

- III. Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias abrangendo pesquisa operacional, matemática, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração, contemplados nas disciplinas: Matemática Básica, Matemática Financeira, Estatística Aplicada e Sistemas de Tecnologias Aplicadas à Gestão Pública.
- IV. Conteúdos de Formação Complementar estudos de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando, contemplados nas atividades complementares e nas disciplinas de Informática Aplicada, Análise Textual e Redação Oficial, Metodologia de Pesquisa Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Projeto Integrador.
- V. Temas transversais: Busca-se a formação de um profissional consciente, com capacidade de discernimento para as mais variadas situações que venham ocorrer dentro de uma comunidade, além de formar trabalhadores responsáveis e comprometidos com a sociedade. Para tanto, permeiam essa formação discussões concernentes à:
 - a. Educação Ambiental (Lei 9795/1999, Decreto 4281/2002, Resolução CNE/MEC 02/2012) o que será trabalhada na perspectiva da educação ambiental transformadora, prevista no componente curricular Gestão Ambiental e Sustentabilidade;
 - b. Educação das Relações Étnico-Raciais (Leis 10639/2003 e 11645/2008
 (Resolução CNE/MEC 01/2004, Parecer 03/2004) O Campus Várzea

34

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

FL.

promove o evento Semana da Inclusão para a Diversidade, ocasião em que são realizadas palestras, rodas de conversa e apresentações de estudantes de todos os níveis e modalidades sobre temas que promovam o respeito às diferenças e à dignidade humana. Além da participação dos estudantes nesse evento estão previstas discussões sobre as Relações Raciais e Mundo trabalho no Componente curricular Sociologia Política e Ética, com o objetivo de compreender o percurso histórico e suas consequentes implicações na atual realidade sobre a relação dos negros com o mundo do trabalho;

- c. Direitos Humanos (Resolução CNE/MEC 01/2012) e
- d. Conceito de Gênero e Sexualidade (Nota Técnica Nº 24/2015/CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC) Serão oportunizadas as discussões no Evento "Semana da Inclusão para Diversidade", bem como estará prevista na ementa do componente curricular Políticas Públicas a discussão da temática Direitos Humanos, sob o viés da compreensão da dignidade e do valor da pessoa humana.

No que toca à adaptação curricular far-se-á por meio de aulas ou de complementação de estudos a serem desenvolvidos paralelamente ao curso, conforme programação definida pela Coordenação de Curso e cientificada pelo discente.

15.1. PROJETOS E AÇÕES ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

15.1.1. PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNEE)

As instalações físicas serão progressivamente adaptadas às condições requeridas pela Lei nº 10.098, de 19/12/2000, e em conformidade com a NBR 9050 30/06/2004 que trata da acessibilidade nas edificações, através da construção ou adaptações de banheiros próprios e do estabelecimento de rampas, sinalização e corrimões de acesso aos locais de estudo, trabalho e lazer. Além disso, uma sala de fácil acesso será disponibilizada para o atendimento individual aos alunos, caso necessário, por parte dos professores.

35



O IFMT conta ainda com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE em seus diversos *Campi*, para atendimento aos alunos e seus familiares, egressos, servidores e comunidade em geral, que necessitem de um atendimento especializado, visando sua inclusão no âmbito cultural, educacional e profissional.

Em atendimento ao Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, a disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) foi acrescentada como um componente curricular para o Curso Superior de Tecnologia Gestão Pública do IFMT – *Campus* Várzea Grande.

Dentre as ações do NAPNE no IFMT Campus Várzea Grande, destaca-se a formação continuada de servidores em educação que neste ano, irá trabalhar com o Projeto "Curso formação inicial para atendimento ao surdo com fundamentos na Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS" isso contempla um plano inicial de acessibilidade pedagógica, com as adequações e adaptações curriculares e o regulamento da terminalidade específica para estudantes com deficiência, bem como o acompanhamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE que se compõe de uma equipe multidisciplinar com Pedagoga, Assistente Social, Psicóloga, Técnico em Assuntos Educacionais e Intérprete e Tradutora de Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o plano de ações relativas às questões de acessibilidade arquitetônica, o IFMT Campus Várzea Grande já contempla nos projetos arquitetônicos da sede de funcionamento que está em fase de construção o atendimento às necessidades de locomoção e conforto das pessoas deficientes, como, por exemplo, rampas de acesso; banheiros com barras de apoio; pia e espelho adequadamente instalados; elevadores com cabines amplas e botões de acionamento acessíveis, com escritas em braile para os deficientes visuais.

15.1.2. QUESTÕES ÉTNICAS E RACIAIS

O IFMT está localizado em um Estado de grande diversidade cultural, sendo que a Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e

36



Indígena dentro do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública será tratada de acordo com a Lei n° 11.645 de março de 2008 e Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004, sendo que a valorização dessas culturas será a base para o trabalho da questão étnica e racial dentro do curso.

O Curso buscará afirmação das identidades étnicas, pela recuperação das memórias históricas, pela valorização das línguas e conhecimentos dos povos. Nessa perspectiva, se buscará o desenvolvimento e adoção de práticas pedagógicas e conteúdos curriculares que contemplem e respeitem as diversidades relativas a gênero e sexualidade e às relações étnico- raciais. Além disso, pretende contribuir para a construção de um espaço escolar democrático, pluralista; que promova e valorize o reconhecimento da diversidade étnico- racial.

Como medidas diretas se adotarão: palestras de divulgação da cultura indígena local; elaboração de oficinas temáticas que foquem a cultura regional e participação de eventos que valorizem a inclusão das minorias, como o Dia da Consciência Negra.

15.2. PROJETO INTEGRADOR

As Disciplinas de **Projeto Integrador I e II** partem da busca de uma concepção e de uma postura metodológica voltadas para o envolvimento de professores e estudantes na promoção da interdisciplinaridade, da contextualização de saberes e da inter-relação entre teoria e prática.

Nessas disciplinas, os estudantes e professores poderão fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, o que funcionará como um espaço interdisciplinar, com a finalidade de proporcionar, ao futuro tecnólogo, oportunidades de reflexão sobre a tomada de decisões mais adequadas à sua prática profissional, com base na integração dos conteúdos ministrados nas disciplinas.

O desenvolvimento dos projetos integradores permite:

37

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

FL.

- Elaborar e apresentar um projeto de pesquisa-ação numa perspectiva interdisciplinar, tendo como principal referência os conteúdos ministrados ao longo do curso;
- Desenvolver habilidades de relações interpessoais, de colaboração, de liderança, de comunicação, de respeito, de aprender a ouvir e a ser ouvido – atitudes necessárias ao bom desenvolvimento de um trabalho em grupo;
- Adquirir uma atitude interdisciplinar, a fim de descobrir o sentido dos conteúdos estudados;
- Ser capaz de identificar e saber como aplicar o que está sendo estudado em sala de aula, na busca de soluções para os problemas que possam emergir; e
- Desenvolver a capacidade para pesquisa-ação que ajude a construir uma atitude favorável à formação permanente e continuada, bem como incentivo a prosseguir os estudos em nível de pós-graduação.

Os projetos integradores têm por objetivos:

- desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de pesquisaação;
- II. estimular a criatividade e o espírito empreendedor, por meio de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos, serviços, sistemas ou soluções que possam ser utilizados para melhoria da qualidade de vida da sociedade;
- III. estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa-ação visando à resolução de problemas na respectiva área de conhecimento;
- IV. estimular a construção do conhecimento coletivo pautado por fundamentos éticos, estéticos, políticos e sociais de igualdade, justiça e sustentabilidade.
- V. V. estimular a inovação tecnológica.

Os projetos integradores do curso de Tecnologia em Gestão Pública serão desenvolvidos no 5° e 6° semestres do curso e deverão ser iniciados e concluídos dentro do

38

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

FL.

semestre letivo respectivo: Projeto Integrador I no 5° semestre e Projeto Integrador II no 6°. Nos períodos de realização de projeto integrador, o estudante terá momentos em sala de aula, nos quais receberá orientações acerca da elaboração e momentos de desenvolvimento. Para a elaboração de projetos que atendam às necessidades de formação do tecnólogo em Gestão Pública, sugere-se trabalhar a partir dos seguintes eixos temáticos: "Planejamento Governamental", "Sistemas de Informação" e "Instituições e Políticas Públicas". A separação em eixos não impede que o projeto integre mais de um deles. Além disso, as disciplinas a serem utilizadas na realização do projeto são de livre escolha dos estudantes, em conjunto com os professores orientadores.

Os Projetos Integradores a serem desenvolvidos têm por principal objetivo contribuir com a evolução dos serviços públicos, de modo a demonstrar alternativas de uso real da ciência e da tecnologia no Planejamento Público e nas tomadas de decisão, para que gradativamente a sociedade conte com qualidade, celeridade e, sobretudo, eficiência e eficácia no trato com a coisa pública.

Para isso, o eixo **Planejamento Governamental** tem por objetivo a análise dos Planos Plurianuais (PPA's) de municípios e definição de estratégias e orientação para consolidação de ciclos de planejamento que assegurem o cumprimento das metas, alavancando assim o desenvolvimento dos municípios, seja pela potencialização das políticas públicas em execução ou ainda pela elaboração de novas políticas públicas para atendimento de demandas específicas de cada localidade.

O eixo temático **Sistemas de Informação** tem por objetivo o desenvolvimento de projetos que realizem o levantamento sistêmico de dados sobre lugares, pessoas e assuntos internos e externos de interesse da administração pública. E, uma vez sistematizadas, as informações vão auxiliar na análise e visualização de assuntos complexos e na tomada de decisão sobre a implementação de programas e políticas públicas.

O eixo **Instituições e Políticas Públicas** tem como objetivo desenvolver projetos que se voltem à análise das políticas públicas a fim de compreender a política em sua totalidade, a partir da incorporação de seus aspectos constituintes. Esta análise permitirá compreender em que medida as normas legais são estruturadoras das políticas e em que medida aos beneficiários dessas políticas é assegurado o acesso pleno, possibilitando a melhoria de suas

39

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.



condições de vida e trabalho. Pretende-se com os projetos inseridos nesse eixo dotar os gestores de conhecimentos para a criação de alternativas que assegurem de fato o acesso de trabalhadores e organizações da sociedade civil às políticas a eles direcionadas.

O corpo docente tem um papel fundamental no planejamento e no desenvolvimento do projeto integrador. Por isso, para desenvolver o planejamento e acompanhamento contínuo das atividades, o docente deve estar disposto a partilhar o seu programa e suas ideias com os outros professores; deve refletir sobre o que pode ser realizado em conjunto; estimular a ação integradora dos conhecimentos e das práticas; deve compartilhar os riscos e aceitar os erros como aprendizagem; estar atento aos interesses dos estudantes e ter uma atitude reflexiva, além de uma bagagem cultural e pedagógica importante para a organização das atividades de ensino-aprendizagem coerentes com a filosofia subjacente à proposta curricular.

Durante o desenvolvimento do projeto, será designado um professor responsável pelo componente curricular, o qual atuará como coordenador para cada turma. Este docente será responsável por articular os professores orientadores e estudantes que estejam desenvolvendo projetos integradores. O atendimento do professor responsável pelo componente curricular se dará no horário de aula devidamente divulgado pela coordenação do curso.

O professor das Disciplinas de Projeto Integrador I e II terá o papel de contribuir para que haja uma maior articulação entre as disciplinas vinculadas aos respectivos projetos integradores, assumindo um papel motivador do processo de ensino-aprendizagem.

O professor orientador terá o papel de acompanhar o desenvolvimento dos projetos de cada grupo de estudantes, detectar as dificuldades enfrentadas por esses grupos, orientá-los quanto à busca de bibliografia e outros aspectos relacionados com a produção de trabalhos científicos, levando os estudantes a questionarem suas ideias e demonstrando continuamente um interesse real por todo o trabalho realizado.

Ao trabalhar com projeto integrador, os docentes se aperfeiçoarão como profissionais reflexivos e críticos e como pesquisadores em suas salas de aula, promovendo uma educação crítica comprometida com ideais éticos e políticos que contribuam no processo de humanização da sociedade.

O corpo discente deve participar da proposição do tema do projeto, bem como dos objetivos, das estratégias de investigação e das estratégias de apresentação e divulgação, que

40

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

FL.

serão realizados pelo grupo, contando com a participação dos professores das disciplinas vinculadas ao projeto. Caberá aos discentes, sob a orientação do professor orientador do projeto, desenvolver uma estratégia de pesquisa-ação que possibilite o esclarecimento do tema proposto.

Na Disciplina **Projeto Integrador I** – o estudante deverá desenvolver um projeto de pesquisa-ação articulando atividades acadêmicas com as necessidades do Estado e da sociedade, de modo que o discente se insira na investigação de atividades reais de administração pública, aprimorando assim a sua formação profissional. A avaliação deste componente finaliza com a defesa pública do Projeto e Plano de Ação diante de uma banca de qualificação, composta por três profissionais no mínimo graduados (um deles será o professor orientador). O professor responsável pelo componente curricular providenciará o registro acadêmico da nota atribuída pela banca.

Na Disciplina **Projeto Integrador II** — o estudante executará o Projeto elaborado na disciplina Projeto Integrador I, bem como fará o levantamento dos dados que servirão de subsídios para a formulação do artigo científico, a ser apresentado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Nessa disciplina, a avaliação consistirá na apresentação de um Relatório Técnico da execução das etapas do projeto de pesquisa-ação, bem como a apresentação preliminar dos resultados obtidos no processo de pesquisa.

Os discentes deverão socializar periodicamente durante as disciplinas Projeto Integrador I e Projeto Integrador II o resultado de suas investigações (pesquisas bibliográficas, entrevistas, questionários, observações, diagnósticos etc.). Para a apresentação dos trabalhos, cada grupo deverá elaborar um roteiro da apresentação, com cópias para os colegas e para os professores; e providenciar o material didático para a apresentação (recursos multimídia, vídeos, filmes etc).

15.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares serão desenvolvidas ao longo do percurso formativo, com o objetivo de proporcionar aos estudantes alternativas de atividades didático-pedagógicas

41

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OF-LA

que enriqueçam o processo de ensino-aprendizagem e privilegiando a complementação da formação social e profissional do estudante.

No Superior de Tecnologia em Gestão Pública, as atividades complementares compreendem 120 horas e seu regulamento encontra-se no Anexo I.

As Atividades Complementares serão realizadas em conformidade com a Organização Didática, em seu Capítulo VIII, e serão proporcionadas as seguintes atividades:

➤ Oficinas: com o objetivo de aplicar os conhecimentos teóricos, propiciando vivências práticas no uso dos métodos e instrumentos da gestão pública. Devem ser aplicadas de forma presencial, podendo ser realizadas em cada semestre ou concentradas em semestres específicos.

Palestras: cujos temas permeiem a gestão pública.

> Visitas Técnicas.

15.4. ATIVIDADES DE NIVELAMENTO

No sentido de oferecer apoio ao discente, realizar-se-ão atividades como reforço de conteúdos básicos para os estudos quantitativos, será ofertado ao estudante a disciplina de Matemática Básica, como conteúdo de nivelamento, integrando a matriz curricular, e reforçando os estudos realizados no Ensino Médio.

16. DIMENSIONAMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES

As disciplinas que integram a matriz curricular estão distribuídas em:

a. Semestre: 06 (seis) Semestres

b. Semanas: 20 semanas por semestre

c. Dias por semana: 05 dias na semana

d. Aulas por dia: 04 aulas diárias

e. Duração das aulas: 50 minutos

f. Obrigatória – que garantem o perfil desejado para o egresso.

42

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.



g. Optativa – as disciplinas serão distribuídas nos semestres 4°, 5° e 6° dentre as quais o estudante poderá optar por: Língua Brasileira de Sinais - Libras (34 horas) - (4° Semestre); Relações Públicas (34 horas) - (4° Semestre); Negociação e Arbitragem (34 horas) (5° Semestre); Estatística Aplicada (34 horas) – (5° Semestre); e Gestão da Qualidade no Serviço Público (34 horas) - (6° Semestre)

16.1. MATRIZ CURRICULAR

Matriz 001 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública						
SEMESTRE	COMPONENTE CURRICULAR	Pré- Requisito	Carga- Horária	Aula por Semana	CONTEÚDO	NATUREZA
	Sociologia Política e Ética	Não Há	34	2	FB	Obrigatória
	Estado, Governo e Administração Pública	Não Há	68	4	FP	Obrigatória
1°	Teorias da Administração	Não Há	68	4	FP	Obrigatória
	Matemática Básica	Não Há	68	4	EQT	Obrigatória
	Informática Aplicada	Não Há	34	2	FC	Obrigatória
	Análise Textual e Redação Oficial	Não Há	68	4	FC	Obrigatória
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE			340			
2°	Sistemas de Tecnologias Aplicadas à Gestão Pública	Não Há	34	2	EQT	Obrigatória
	Políticas Públicas	Não Há	68	4	FP	Obrigatória
	Organização, Processos e Tomada de Decisão	Não Há	68	4	FP	Obrigatória
	Matemática Financeira	Não Há	34	2	EQT	Obrigatória
	Contabilidade Geral	Não Há	68	4	FB	Obrigatória
	Introdução à Economia	Não Há	68	4	FB	Obrigatória
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE			340			
3°	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Não Há	34	2	FC	Obrigatória
	Empreendedorismo Governamental	Não Há	34	2	FP	Obrigatória
	Economia Brasileira	Não Há	68	4	FB	Obrigatória
	Instituições de Direito Público e Privado	Não Há	68	4	FB	Obrigatória
	Marketing no Serviço Público	Não Há	68	4	FP	Obrigatória

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OF-L

Aprovado pela Resolação Con 1907/11/11/17

de 15 de junio de 2010.

43

	Contabilidade Pública	Não Há	68	4	FB	Obrigatória
CARG	CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTR		340			'
	Economia Solidária	Não Há	34	2	FB	Obrigatória
4°	Finanças e Orçamento Público	Não Há	68	4	FP	Obrigatória
	Gestão de Pessoas	Não Há	68	4	FP	Obrigatória
+	Direito Administrativo	Não Há	68	4	FB	Obrigatória
	Logística e Patrimônio Público	Não Há	68	4	FP	Obrigatória
	Optativa I	Não Há	34	2	FC	Optativa
CARG	A HORÁRIA TOTAL DO SEMEST	RE	340			
	Metodologia de Pesquisa	Não Há	68	4	FC	Obrigatória
	Auditoria e Controladoria	Não Há	68	4	FP	Obrigatória
5°	Gestão Estratégica	Não Há	34	2	FP	Obrigatória
3	Legislação Tributária	Não Há	34	2	FP	Obrigatória
	Projeto Integrador I	Não Há	68	2	FC	Obrigatória
	Optativa II	Não Há	34	2	FP	Optativa
CARG	CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE					
	Licitação e Contratos Públicos	Não Há	68	4	FP	Obrigatória
	Gestão de Projetos Públicos	Não Há	68	4	FP	Obrigatória
6°	Projeto Integrador II	Projeto Integrador I	68	2	FC	Obrigatória
	Optativa III	Não Há	34	2	FC	Optativa
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Não Há	34	2	FC	Obrigatória
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE			272			'
	Relações Públicas	Não Há	34	2	FC	Optativa
Optativas	Língua Brasileira de Sinais - Libras	Não Há	34	2	FC	Optativa
	Gestão da Qualidade no Setor Público	Não Há	34	2	FC	Optativa
	Negociação e Arbitragem	Não Há	34	2	FC	Optativa
	Estatística Aplicada	Não Há	34	2	EQT	Optativa
Disciplinas Obrigatórias	Disciplinas Optativas	Atividades Complementares		Carga Horária Total do Curso		
1.836	102	120		2.058		

Conteúdos de Formação Básica - FB

Conteúdos de Formação Profissional - FP

Conteúdos de Formação Complementar - FC

Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias - EQT

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

FL

Aprovado pela Resolução CONSOT/II NT N

The familiary of the fa

44

17. FLUXOGRAMA

O fluxograma dos componentes curriculares é apresentado a seguir:

1º Semestre 340 h	2º Semestre 340 h	3º Semestre 340 h	4º Semestre 340 h	5° Semestre 306 h	6° Semestre 272 h
Sociologia Política e Ética 34 Horas	Sistemas de Tecnologias Aplicadas à Gestão Pública 34 Horas	Gestão Ambiental e Sustentabilidade 34 Horas	Economia Solidária 34 Horas	Metodologia de Pesquisa 68 Horas	Licitações e Contratos Públicos 68 Horas
Estado, Governo e Administração Pública 68 Horas	Políticas Públicas 68 Horas	Empreendedorismo Governamental 34 Horas	Finanças e Orçamento Público 68 Horas	Auditoria e Controladoria 68 Horas	Gestão de Projetos Públicos 68 Horas
Teorias da Administração 68 Horas	Organização, Processos e Tomada de Decisão 68 Horas	Economia Brasileira 68 Horas	Gestão de Pessoas 68 Horas	Gestão Estratégica 34 Horas	Projeto Integrador II 68 Horas Pré-requisito: Projeto Integrador I
Matemática Básica 68 Horas	Matemática Financeira 34 Horas	Instituições de Direito Público e Privado 68 Horas	Direito Administrativo 68 Horas	Projeto Integrador I 68 Horas	Optativa III 34 Horas
Informática Aplicada 34 Horas	Contabilidade Geral 68 Horas	Marketing no Serviço Público 68 Horas	Logística e Patrimônio Público 68 Horas	Legislação Tributária 34 Horas	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC 34 Horas
Análise Textual e Redação Oficial 68 Horas	Introdução à Economia 68 Horas	Contabilidade Pública 68 Horas	Optativa I 34 Horas	Optativa II 34 Horas	

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Língua Brasileira de Sinais - Libras (34 horas) - (4º Semestre)

Relações Públicas (34 horas) - (4º Semestre)

Negociação e Arbitragem (34 horas) (5º Semestre)

Estatística Aplicada (34 horas) – (5° Semestre)

Gestão da Qualidade no Serviço Público (34 horas) - (6º Semestre)

Disciplinas	Disciplinas	Atividades	Carga Horária Total do	
Obrigatórias	Optativas	Complementares	Curso	
1.836	102	120	2.058	

45

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OF-LA

18. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

1° SEMESTRE

SOCIOLOGIA POLÍTICA E ÉTICA

34 horas – 40 aulas semestrais – 2 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Fundamentos das Ciências Sociais e suas especificidades. Precursores e modelos clássicos de explicação da realidade social. A atualidade das Ciências Sociais na análise da vida contemporânea, marcada pela globalização, exclusão social e questões socioambientais. Análise da formação cultural brasileira, caracterizada pela diversidade cultural. Relações Raciais e Mundo do Trabalho. Ética e moral. Acepções de público e privado. Códigos de ética no serviço público. Debates orientados sobre ética na administração pública. Principais Deveres do Servidor Público. Vedações ao Servidor Público.

Referências Básicas

BERGER, P., LUCKMANN, T. A Construção Social da Realidade. 33. ed. Ed. Vozes, 2014.

FORACCHI, M. M. & MARTINS, J. de S.. Sociologia e sociedade: leituras de introdução à Sociologia . Ed. LTC, 2007.

PASSOS, E. Ética nas organizações. São Paulo: Atlas, 2015.

Referências Complementares

COSTA. C. M. C. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. 4. ed. Ed. Moderna, 2010.

FERNANDES, florestan. A integração do negro na sociedade de classes: no limite de uma nova era. 5. ed. v. 2. São Paulo: Globo, 2008.

46

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

LUCCI, Elian Alabi. Território e sociedade no mundo globalizado: volume único. 2. Ed. Saraiva, 2014.

NOGUEIRA, O.; Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: Sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. Tempo social, vol. 29, nº 1, p. 287-308, 2006. Disponível em: ">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702007000100015&script=sci_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702007000100015&script=sci_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702007000100015&script=sci_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702007000100015&script=sci_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702007000100015&script=sci_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702007000100015&script=sci_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702007000100015&script=sci_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702007000100015&script=sci_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702007000100015&script=sci_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702007000100015&script=sci_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702007000100015&script=sci_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=sci_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=sci_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=sci_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=sci_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=sci_abstract&tlng=sci_abstract&t

1 – 0 1

OLIVEIRA, P. S. de. Introdução à Sociologia: ensino médio. 2. ed. Ed. Ática, 2011.

WEBER, M. Metodologia das Ciências Sociais. 5. ed. Ed. Cortez, 2016.

ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: A atuação do Estado e as formas de participação da sociedade na gestão pública proporcionando a atuação ética e a transparência na administração pública. Perspectiva histórica da formação da organização estatal brasileira. Os arranjos organizacionais que envolvem a parceria do setor público e organizações sociais e empresariais. Abordagens e atuações da Administração Pública. Estudos de caso apresentando experiências internacionais e nacionais da administração pública inovadora.

Referências Básicas

MARTINS, P. E. M.; PIERANTI, O. P. (org.). Estado e Gestão Pública. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

NASCIMENTO, E. R. Gestão Pública. 3. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2014.

PEREIRA, , L. C. B; SPINK, P. (Orgs.). Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. 7. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

Referências Complementares

47

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OFLE _

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Senado Federal, 2010.

DI PIETRO, M. S. Z. Direito Administrativo. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

COSTIN, C. Administração Pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MAGRETTA, Joan. O que é a gestão: como funciona e porque interessa a todos. Lisboa: Atual editora, 2004.

TACHIZAWA, T. Organizações não governamentais e terceiro setor: criação de ONG's e estratégias de atuação. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Introdução à Administração: conceito, princípios e origem da administração; o Administrador e seu papel na sociedade atual. Escolas e Evolução do Pensamento Administrativo. Funções organizacionais (marketing, finanças, produção/operações, recursos humanos, logística) Sistema administrativo e mudança organizacional. Novas tendências.

Referências Básicas

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

MAXIMIANO, Antônio Cesar A. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. 7. ed., São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, Reinaldo O. da. Teorias da administração. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2013.

Referências Complementares

48

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE

BATEMAN, Thomas S; SNELL, Scott A. Administração: liderança e colaboração no mundo competitivo. São Paulo: McGraw-Hill, 2007.

CARAVANTES, Geraldo R. et al. Administração: teorias e processos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. Princípios da administração: o essencial em teoria geral da administração. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SANTOS, Maribel Yasmina Business intelligence: tecnologias da informação na gestão do conhecimento. 2. ed. rev. e ampliada. Lisboa: FCA editora, 2009.

STONER, James Arthur. F.; FREEMAN, R. Edward. Administração. 5. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1999.

MATEMÁTICA BÁSICA

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Conjuntos numéricos. Operações em R.; Razão e Proporção; Porcentagens; Regra de três simples e composta. Geometria plana e espacial. Função afim; Função quadrática; Função Exponencial e Logarítmica. Geometria Analítica. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Noções de Derivada e Integral.

Referências Básicas

LEITHOLD, Louis. Matemática Aplicada à Economia e Administração. São Paulo: Harbra, 2001.

IEZZI, Gelson Fundamentos de matemática elementar. volume 2 : logaritmos. 10. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, Gelson Fundamentos de matemática elementar, volume 1: conjuntos, funções. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

49

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.





Referências Complementares

GELSON, Iezzi ... [et al.]. Matemática: ciência e aplicações, volume 1: ensino médio. 8. ed. São Paulo: Atual, 2014.

GONICK, Larry. Cálculo em quadrinhos. São Paulo: BLUNCHER, 2014.

IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar, volume 7: geometria analítica. 6. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, Gelson et al.. Matemática – Ciência e Aplicações – Volume 1. 5. ed. São Paulo: Atual, 2010.

IEZZI, Gelson et al. Matemática – Ciência e Aplicações – Volume 2. 5. ed. São Paulo: Atual, 2010.

IEZZI, Gelson et al. Matemática – Ciência e Aplicações – Volume 3. 5. ed. São Paulo: Atual, 2010.

INFORMÁTICA APLICADA

34 horas – 40 aulas semestrais – 2 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Estrutura de computadores. Softwares. Aplicativos: processadores de textos, planilha eletrônica e apresentação de slides. Sistemas Computacionais: características, noções de modelagem de dados. Bancos de dados. Internet e páginas web. Correio Eletrônico: uso corporativo, atividades em grupo.

Referências Básicas

NORTON, Peter. Introdução à informática. São Paulo: Pearson Makron Books, 2014.

PAULA JUNIOR, Marcellino F. Ubuntu – guia prático para iniciantes. Editora: Ciência moderna, 2007.

50

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

MANZANO, André Luiz N. G. Estudo dirigido de informática básica. São Paulo: Érica, 2012.

Referências Complementares

COSTA, Carlos. A Culpa é do Computador!: os Segredos das Novas Tecnologias para

Gestores e Também para Si. Lisboa:Lidel, 2011.

DEARLOVE, Des. Os arquitectos da revolução empresarial: o livro fundamental sobre

negócios electrónicos. Lisboa:Instituto Piaget, 2001.

GORDON, Steven R.; GORDON, Judith R. Sistemas de informação: uma abordagem

gerencial. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2013.

O'BRIEN, James A. Administração de sistemas de informação. 15. ed. Porto Alegra:

Bookman, AMGH, 2013.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas de informações gerenciais: estratégicas,

táticas, operacionais. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ANÁLISE TEXTUAL E REDAÇÃO OFICIAL

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Língua, fala, norma, variações e sociedade; Modalidades linguísticas falada e

escrita; O português coloquial e a norma culta; Leitura e produção escrita; Estratégias de

leitura: recuperação da informação; Compreensão e interpretação de textos; Reflexão sobre

forma e conteúdo; O texto e sua funcionalidade; Textualidade: coesão e coerência, intenção

comunicativa, habilidades de interpretação; Gêneros textuais; O estilo na escrita; Tipologia

textual. Redação Oficial: características do texto administrativo e a linguagem oficial

aplicadas na produção de documentos e correspondências oficiais e empresariais.

Referências Básicas

51

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização Ad Referendum de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.



KASPARI, Adalberto J. Redação oficial: normas e modelos. Porto Alegra: Livraria do advogado, 2017.

KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. Ler e escrever: estratégias de produção textual. Ed. Contexto, 2009

LEDUR, Paulo Flávio. Manual de redação oficial: para todas as instâncias e esferas do poder público, inclusive nos meios eletrônicos. Porto Alegra: AGE, 2017.

Referências Complementares

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Ed. Instituto Houaiss/publifolha, 2008

BUZEN, Clécio. Português no ensino médio e formação do professor. Ed. Parábola, 2006.

GOLD, Mirian. Redação empresarial: escrevendo com sucesso na era da globalização. 4. ed. São Paulo: Pearson Pretice Hall, 2010.

KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. Ler e compreender: os sentidos do texto. Ed. Contexto, 2009.

MEDEIROS, João Bosco. Correspondência: técnicas de comunicação criativa. 20 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

2° SEMESTRE

SISTEMAS DE TECNOLOGIAS APLICADOS À GESTÃO PÚBLICA

34 horas – 40 aulas semestrais – 2 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Fundamentos de sistemas, processos e informações; Tecnologia e sistemas de informações aplicações no setor público e privado; Gestão de tecnologia da informação no setor público; Planejamento e Tecnologia da Informação; Governo Eletrônico; Governança Tecnológica; Padrões de Sistemas de Informação e Políticas Públicas.

52

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.





Referências Básicas

CAPRON, H. L. . Introdução à informática. 8. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2010.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. Gerenciamento de sistemas de informação. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

LAUDON, Kenneth C. Sistemas de informação gerenciais. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

Referências Complementares

GORDON, Steven R. & GORDON, Judith R. Sistemas de Informação: uma abordagem gerencial. Traduzido por Oscar Rudy Kronmeyer Filho; Revisão técnica: Sandra Regina Holanda Mariano. 3ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

CASSARRO, Antonio Carlos. Sistema de informações para tomada de decisões. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 2011.

NUNES, Fábio Oliveira. Ctrl+Art+Del : distúrbios em arte e tecnologia. São Paulo: Perspectiva, 2010.

MACHADO, Arlindo. Arte e mídia. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

POLÍTICAS PÚBLICAS

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Introdução ao estudo das políticas públicas. Conceitos fundamentais: políticas públicas, público e privado, público e estatal, público e governamental. Estado, mercado e esfera pública. Conceito de Direitos Humanos, Cidadania e Democracia. O Estado de Bemestar Social, a formação da cidadania moderna e o desenvolvimento da democracia. Histórico do Estado de Bem-estar Social. Tipologias de Estados de Bem-estar Social. A formação da Agenda Pública. A questão da decisão e da não-decisão. Modelos de decisão e o papel dos atores políticos: parlamentos, partidos políticos, grupos de interesse, estruturas institucionais e

53

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.





mídia. Implementação e avaliação das políticas públicas. Tendências das políticas públicas no início do Século XXI. Liberalismo, social democracia e políticas públicas. O efeito da globalização para as políticas públicas. A participação da sociedade na decisão e acompanhamento da execução das políticas públicas: a gestão democrática.

Referências Básicas

PEREIRA, J. P.. Manual de Gestão Pública Contemporânea. São Paulo: Atlas, 2007.

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Eliane. (Orgs). Políticas Públicas. Coletânea. Brasília: ENAP, vol. 2. 2006. Disponível em: www.enap.gov.br>. Acesso em: 9 abr. 2009.

SPINK & BRESSER, P. S. e L. C. B. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. São Paulo: FGV, 3ª ed., 2003.

Referências Complementares

FALEIROS, Vicente de Paula. Metodologia do diagnóstico social. Brasília: Coordenada, 1978. Redes sociais no Brasil: sociedade, organizações civis e políticas públicas. Organização de Eduardo Marques. Belo Horizonte: Fino traço, 2012.

MARQUES, Eduardo (org.). Redes sociais no Brasil: sociedade, organizações civis e políticas públicas. Belo Horizonte: Fino traço, 2012.

MIRANDA, Dayse. O que quer a polícia: poder ou competência. Curitiba: Appris, 2013.

SILVA, Cristhian Luiz (Organizador). Políticas Públicas e Desenvolvimento Local. 1° edição: Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

SINHORETTO, Jacqueline. A justiça perto do povo: reforma e gestão de conflitos São Paulo: Alameda, 2011.

ORGANIZAÇÃO, PROCESSOS E TOMADA DE DECISÃO

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

54

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.



Ementa: Organização e reorganização. Organogramas. Aproveitamento racional do espaço físico. Processos: fluxogramas e otimização. Condicionantes e componentes da estrutura organizacional: autoridade, responsabilidade e comunicação; estratégia, tecnologia, ambiente, pessoas e objetivos. Departamentalização. Centralização e Descentralização. Métodos e instrumentos de modernização de estruturas, sistemas e processos das organizações. Estruturas alternativas; tendências atuais. A função decisão no contexto da Gestão. Gestão como um processo de tomada de decisões: análise estratégica, alocação e mobilização dos recursos, especificações e desempenho. Tipos de decisão. Métodos e processos de tomada de decisão. Instrumentos para a tomada de decisão.

Referências Básicas

ARAÚJO. Organização, sistemas e métodos e as tecnologias de gestão organizacional. Vol. I. São Paulo: Atlas, 2005.

D'ASCENÇÃO, Luiz Carlos M. Organização, sistemas e métodos. São Paulo: Atlas, 2001.

GOMES, L. F. A. M.; GOMES, C. F. S.. Tomada de decisão gerencial: enfoque multicritério. São Paulo: Atlas, 2014.

Referências Complementares

ARAÚJO. Organização, sistemas e métodos. Vol. II. São Paulo: Atlas, 2006.

LACHTERMACHER, Gerson. Pesquisa operacional na tomada de decisões: modelagem em excel. São Paulo: LTC, 2016.

MOTTA, Fernando Prestes; VASCONCELOS, Isabella Gouveia. Teoria geral da administração. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

SÉRIEYX, Hervé. O big bang das organizações. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.

SILVA, Reinaldo Oliveira. Teorias da administração. 2. ed. São Paulo: Pearson

55

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.





PESTANA, Maria Helena. Análise categórica, árvores de decisão e análise de conteúdo: em ciências sociais e da saúde . Lisboa: Lidel. 2009.

MATEMÁTICA FINANCEIRA

34 horas – 40 aulas semestrais – 2 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Capitalização simples e composta. Descontos simples e compostos. Equivalência de fluxos de caixa em regimes de capitalização simples e composta. Anuidades ou rendas. Sistemas de amortização. Inflação e correção monetária.

Referências Básicas

ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira e suas aplicações. São Paulo: Atlas, 2008.

MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. Matemática Financeira. São Paulo: Atlas, 2009.

POMPEO, José Nicolau. Matemática Financeira. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Referências Complementares

ASSAF NETO; LIMA, Francisco Glauber. Curso de administração financeira. São Paulo: Atlas, 2008.

FIGUEIREDO, Fernanda. Estatística descritiva e probabilidades: problemas resolvidos e propostos com aplicação em R. 2. ed. Lisboa: Escolar, 2009.

GIMENES, Cristiano Marchi. Matemática Financeira com Hp 12 C e Excel – Uma Abordagem Descomplicada. Pearson Education, 2010.

PUCCINI, Abelardo Lima. Matemática financeira objetiva e aplicada. São Paulo: Saraiva, 2008.

SICSÚ, Bernardo. Fundamentos de matemática financeira. 2. ed. Rio de Janeiro: Ciência moderna, 2012.

56

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE

C

CONTABILIDADE GERAL

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Elementos de Contabilidade: definições. Aplicação. Exigências legais e finalidades de Contabilidade. Organização das unidades econômicas. Fatos contábeis e econômicos. Método das Partidas Dobradas: registros e sistemas contábeis. Demonstrações contábeis. Apuração do resultado do exercício. Balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício. Aspectos fundamentais da teoria contábil. Análise das informações contábeis.

Referências Básicas

MARION, J. C., Contabilidade Básica, 7. ed., São Paulo, Atlas, 2004. SILVA, César Augusto Tibúrcio; TRISTÃO, Gilberto. Contabilidade básica. São Paulo: Atlas, 2008.

MATINS, Eliseu. Contabilidade de custos: livro de exercícios. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Geral Fácil. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Referências Complementares

CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade Gerencial: Teoria e Prática. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. Contabilidade Comercial: atualizado conforme lei nº 11.638/07 e lei nº 11.941/09. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATARAZZO, Dante Carmine. Análise financeira de balanços: Abordagem Básica e Gerencial. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, Gilberto José dos; MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. Administração de custos na agropecuária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

57

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OF-J

C

INTRODUÇÃO À ECONOMIA

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Conceitos e princípios de economia. Evolução do Pensamento Econômico. Noções

de Microeconomia: mercado e preços; demanda e oferta; teoria do consumidor; teoria da

firma; estrutura de mercado e eficiência. Noções de Macroeconomia: determinação da renda e

do produto nacional; mercado de bens e serviços e lado monetário. O setor externo, câmbio e

estrutura de balança de pagamento. Setor Público: funções econômicas; estrutura tributária e

déficit público. Desenvolvimento Econômico, fontes de crescimento, financiamento e

modelos.

Referências Básicas

GREMAUD, Amaury Patrick; AZEVEDO, Paulo Furquim de; DIAZ, Maria Dolores

Montoya. Introdução à economia. São Paulo: Atlas, 2007.

TONETO, Rudinei; et al. Manual de economia: equipe de professores da USP. 6. ed. São

Paulo: Saraiva, 2011.

VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez. Introdução à economia. 12. ed. rev. São Paulo:

Saraiva, 2013.

Referências Complementares

LEÃO, Pedro. Economia dos mercados e da empresa. 9. ed. Lisboa: Escolar, 2011.

MANKIW, N. Gregory. Introdução à economia (Edição Compacta). Tradução de Allan

Vidigal Hastings. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

MATA, José. Economia da empresa. 9. ed. Portugal: Fundação Calouste Gulbemkian, 2016.

ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia. São Paulo: Atlas, 2003. SAMUELSON,

Paul A.; NORDAUS, William D. Economia. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2004.

58

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

The

C

Limble

3° SEMESTRE

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

34 horas – 40 aulas semestrais – 2 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Educação Ambiental transformadora. A evolução da gestão ambiental; as políticas de comando e controle; conceitos e propostas para um desenvolvimento sustentável; a evolução da legislação ambiental; o novo papel dos Municípios, dos Estados e da União na gestão ambiental pública; o setor público como cliente e seu poder de compra; a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P); o desenvolvimento regional sustentável; as políticas do governo brasileiro frente aos acordos internacionais de proteção ambiental.

Referências Básicas

NASCIMENTO, Luís Felipe; LEMOS, Ângela Denise Cunha; MELLO, Maria Celina Abreu. Gestão Socioambiental Estratégica. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008.

CAMARGO, Ana Luiza de Brasil. Desenvolvimento sustentável: dimensões e desafios. Campinas: Papirus, 2003.

DIAS, G. F. Educação Ambiental, princípios e práticas. São Paulo: Editora Gaia Ltda, 1992.

Referências Complementares

BIDERMAN, Rachel et al. Guia de compras públicas sustentáveis: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: FGV, 2006. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/guia_compras_sustentaveis.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2009.

BUARQUE, Sergio C. Construindo o desenvolvimento local sustentável. Rio de Janeiro: Gramond, 2002.

59

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE

C

SMITH, Mark J. Manual de ecologismo: rumo à cidadania ecológica. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

VEIGA, José Eli da. Para entender o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora 34, 2015

HAWKEN, Paul; LOVINS, Amory; LOVINS L. Hunter. Capitalismo Natural: criando a próxima Revolução Industrial. São Paulo: Cultrix, 1999.

EMPREENDEDORISMO GOVERNAMENTAL

34 horas – 40 aulas semestrais – 2 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Fundamentos do Empreendedorismo – definição e origem; migração do Estado patrimonialista ao Estado empreendedor; empreendedorismo privado x público; razões do empreendedorismo. Gestão Empreendedora – análise de cenários; identificação de oportunidades; o ciclo orçamentário e as proposições de ações; casos de sucesso; gestão por resultados; Perfil e Comportamento Empreendedor – síndromes, mitos, características, habilidade inata ou comportamento aprendido, empreendedor e intraempreendedor, e empreendedor estratégico.

Referências Básicas

BERNARD, Luiz Antonio. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas. 1. Ed. São Paulo, Atlas, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 4. ed. Barueri: Manole, 2012.

KAPLAN, Robert S. A estratégia em ação: balanced scorecard. Rio de Janeiro: Elsevier, 1999.

Referências Complementares

60

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OF-I

CONTADOR, Claudio Roberto. Projetos sociais: benefícios e custos sociais, valor dos recursos naturais, impacto ambiental, externalidades. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DOLABELA, Fernando. O segredo de Luísa: uma ideia, uma paixão e um plano de negócios - como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.

INTERSABERES (org.). Empreendedorismo e responsabilidade social Edição: 2 ed. rev. e atualizada. Curitiba: Intersaberes, 2014.

MARCONDES, L. P.; CAVALCANTI, M., FARAH, O. E. (Organizador). Empreendedorismo estratégico: criação e gestão de pequenas empresas. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

MINTZBERG, Henry. AHLSTRAND, Bruce. LAMPEL, Joseph. Safári de estratégia. Porto Alegre: Bookman, 2000.

ECONOMIA BRASILEIRA

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Evolução histórica da economia brasileira no período republicano. A evolução recente da economia no Brasil: agricultura e indústria; comércio exterior; inflação; relações intersetoriais e regionais. Temas emergentes na economia brasileira e a atualidade: o problema da distribuição de renda e indicadores socioeconômicos; desemprego e informalidade; globalização, inserção periférica e acordos internacionais.

Referências Básicas

PINHO, Diva Benevides. et al. Equipe de professores da USP. Manual de Economia. 6° edição. São Paulo: Saraiva, 2011.

REGO, José Márcio; MARQUES, Rosa Maria (Orgs.). Economia brasileira. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

TONETO JÚNIOR, Rudinei. Economia brasileira contemporânea. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

61

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OF- J

C

Referências Complementares

ABREU, Marcelo de Paiva. A ordem do progresso: cem anos de política econômica Republicana (1889-1989). 15. tiragem. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. Pensamento econômico brasileiro. 4. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GIAMBIAGI, Fábio; VILLELA, André (Orgs.). Economia brasileira contemporânea: 1945-2015. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

WERNER, Baer. A economia brasileira. São Paulo: Nobel, 2002.

INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Noções de Direito; Norma jurídica e outras normas sociais. Direito público e direito privado. Subdivisões. Fontes do direito. Conceito de Estado, sua origem e formação; Elementos de Estado: Estado de direito, Estado Social de Direito e Estado Democrático de Direito; Poder e funções do Estado; Formas de Estado, formas de Governo e sistemas de Governo. Conceito de Constituição; classificação e poder constituinte; Supremacia da Constituição e controle de constitucionalidade; As Constituições brasileiras. A constituição vigente. Organização do Estado Brasileiro: Forma de Estado, forma de Governo e sistema de Governo; Poder legislativo: função, organização, garantias; Poder Judiciário: funções, organização, garantias. Poder Executivo: funções, organização, atribuições responsabilidade. Conceito de Administração pública; Princípios; Organização administrativa. Administração Direta e indireta; Servidores públicos. Direitos e Garantias Individuais; Direitos fundamentais do Homem.

62

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.



Referências Básicas

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009.

DINIZ, Maria Helena. Compendio de Introdução à Ciência do Direito. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

LENZA. Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2009.

Referências Complementares

BONAVIDES, Paulo. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Malheiros, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2009.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2009.

MARKETING NO SERVIÇO PÚBLICO

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Base conceitual do marketing, funções do marketing, composto de marketing. Melhoria de desempenho do setor público através de aproveitamento de oportunidades para atender a necessidades do cidadão. Aplicação de ferramentas de marketing no setor público. Monitoramento e avaliação de desempenho. Plano de marketing. Noções de atendimento ao público.

Referências Básicas

63

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.





KOTLER, P. Marketing 3.0: as forças que estão definindo o novo marketing centrado no ser humano. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

_____. Administração de marketing: a edição do novo milênio. São Paulo: Pearson, 2005.

ZENOME, L. C. Marketing sustentável: valor social, econômico e mercadológico. São Paulo: Atlas, 2015.

Referências Complementares

AYRES, Alexandre. Boas vendas!: como vender mais e melhor no varejo. Brasília: SEBRAE, 2007.

CAETANO, joaquim. Publicidade: fundamentos e estratégias. Lisboa: Escolar, 2011.

COBRA, Marcos. Administração de marketing no Brasil. São Paulo: Cobra, 2003.

HUGHES, Mark. Buzz marketing. Lisboa: Actual editora, 2010.

KOTLER, P. O Marketing sem segredos. São Paulo: Bookman, 2005.

CONTABILIDADE PÚBLICA

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Elementos de contabilidade geral. Contabilidade Pública: métodos e sistemas de escrituração. Receita e despesa pública. Contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial. Demonstrações contábeis: balanços, variações patrimoniais, consolidação e prestação de contas. Lançamentos contábeis. Planificação contábil. Contabilização em empresas públicas. Campo de aplicação da contabilidade pública. Patrimônio público. Exercício financeiro. Aspectos fundamentais. Relatórios RREO e RGF.

Referências Básicas

64

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.





KOHAMA, Helio. Contabilidade Pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2006.

LIMA, D. V. de; CASTRO, R. G. de. Contabilidade Pública: Integrando União, Estados e Municípios. São Paulo. 3. São Paulo: Atlas. 2007.

SILVA, Lino Martins. Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo. São Paulo: Atlas, 2004.

Referências Complementares

ANGELICO, João. Contabilidade Pública. São Paulo: Atlas, 1994.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. São Paulo, Atlas, 2007.

SILVA, Valmir Lôncio. A nova Contabilidade aplicada ao setor Público: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atas, 2014.

SLOMSKI, Valmor. Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal. São Paulo: Atlas, 2003.

4° SEMESTRE

ECONOMIA SOLIDÁRIA

34 horas – 40 aulas semestrais – 2 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Desenvolvimento Capitalista e Desenvolvimento Solidário; Economia Solidária e seu marco regulatório; Políticas Públicas de Economia Solidária; Os movimentos e redes de economia solidária; Os empreendimentos de economia solidária e a autogestão; Comercialização/comércio justo; Crédito e finanças solidárias; Rede de Tecnologia Social; Gênero e Trabalho; Educação Popular.

Referências Básicas

65

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.





BEATRIZ, Marilene Zalula. Economia solidária: os caminhos da autonomia coletiva. Curitiba: Juruá, 2012.

GOERCK, Caroline. Economia popular e solidária: processo de trabalho. Jundiaí: Paco editorial, 2010.

LIANZA, Sideney e ADDOR, Felipe (organizadores). Tecnologia e desenvolvimento social e solidário. Porto Alegre. 2005. UFRGS.

Referências Complementares

BESSON, Bernard. Do serviço de informação à inteligência económica: detectar as ameaças e as oportunidades da empresa. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

CASTAÑEDA, Luís. Como destruir uma empresa em 12 meses...ou antes. Lisboa: Actual, 2013.

GANDIN, D. A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MAIA, Luis. O que se deve saber sobre dinheiro e mercados financeiros: manual simplificado sobre como usar o dinheiro e investir com rentabilidade. Lisboa: Chiado editora, 2013.

MONTAÑO, C. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Conceitos, fundamentos e princípios orçamentários. Aspectos constitucionais do orçamento. Processo orçamentário como instrumento de planejamento: relação entre Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Elaboração do orçamento: receita e despesa. Gestão democrática de alocação de recursos: orçamento participativo. Execução orçamentária anual. Finanças públicas: teorias, conceitos,

66

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.





evolução. Finanças públicas no Brasil. Política fiscal, atividade econômica e finanças públicas: tributação e gasto público. Necessidade de financiamento do setor público, déficits e dívida pública. Renúncia de receita. Política fiscal e distribuição de renda. O problema previdenciário no Brasil. Reforma tributária e federalismo fiscal.

Referências Básicas

GIACOMONI, James. Orçamento público. 11. ed. Amp. Rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2002.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. Finanças Públicas. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

LIMA, Ediberto Carlos Pontes. Curso de finanças públicas: uma abordagem metodológica contemporânea. São Paulo: Atlas, 2015.

MARQUES, Euvaldo. Finanças públicas: administração financeira e orçamentaria. São Paulo: Saraiva, 2015.

Referências Complementares

BRAGA, Roberto. Fundamentos e Técnicas de Administração Financeira. São Paulo: Atlas Ribeirão Preto, 1995. 408 p.

GITMAN, Lawrence J. Princípios de Administração Financeira. 7. ed. São Paulo: Harbra, 2002. 841 p.

MANKIW, N. Gregory. Introdução à Economia. São Paulo: Thompson Pioneira, 2005.

RIANI, Flávio. Economia do Setor Público. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Geral Fácil. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ROSS, S.; WESTERFIELD, R.W.; JAFFE, J.F. Administração financeira. 2. ed. São Paulo. Atlas, 2002.

GESTÃO DE PESSOAS

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

67

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.



Pré-requisito: não há

Ementa: Evolução da gestão de pessoas. Conceitos da gestão de pessoas. Processos de gestão de pessoas. Planejamento estratégico de pessoas. Gestão de equipes, gestão por competências e gestão do conhecimento. Gestão de pessoas no setor público: teoria e prática. Admissão e dispensa de servidores públicos. Cargos e salários. Programas de incentivos e benefícios. Prêmios e recompensas. Desenvolvimento de pessoas. Políticas de desenvolvimento de servidores. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público. Avaliação de desempenho individual. Sistemas de informações gerenciais na gestão de pessoas. Higiene e segurança no trabalho. Qualidade de vida no trabalho. Gestão de pessoas no contexto da organização moderna. Tendências da área de gestão de pessoas no serviço público.

Referências Básicas

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

LIMA, Paulo Daniel Barreto. A excelência em Gestão Pública. Rio de Janeiro: QualityMark, 2007.

LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. Práticas de recursos humanos – PRH: conceitos, fundamentos e procedimentos. São Paulo: Atlas, 2007.

Referências Complementares

ARAÚJO, Luís Cesar G. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BOHLANDER, G.; SNELL, S.; SHERMAN, A. Administração de recursos humanos. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2015.

DEMO, G. Políticas de Gestão de Pessoas nas organizações: papel dos valores pessoais e da justiça organizacional. São Paulo: Atlas, 2010.

SENGE, Peter M. A quinta disciplina: arte, teoria e prática da organização de aprendizagem. São Paulo: Best Seller, 2017.

68

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE

TACHIZAWA, Takeshy. Gestão com pessoas: uma abordagem aplicada às estratégias de negócios. 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

DIREITO ADMINISTRATIVO

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Conceito. Campo de Aplicação. Objeto do Direito. Sujeito direito. Pessoas jurídicas e administrativas. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública. Autarquias. Sociedades de economia mista. Empresas públicas. Fundações. Função pública e bens públicos. Relação de Direito Administrativo. Regime Jurídico-Administrativo. Princípios Constitucionais Direito Administrativo. Poderes do Administrativos. Organização Administrativa. Órgãos Administrativos. Atos Administrativos. Noções Gerais sobre Procedimento Administrativo. Domínio público. Intervenção propriedade. na Responsabilidade civil da administração pública. Crimes contra a administração pública.

Referências Básicas

DINIZ, Maria Helena. Compendio de Introdução à Ciência do Direito. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GOMES, Rogério (Coord.). Princípios constitucionais e direitos fundamentais: contribuições ao debate. Curitiba: Juruá, 2010.

MELLO, CelsoAntonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009.

Referências Complementares

CUNHA JUNIOR, Dirley da. Curso de direito administrativo. 15. ed. rev. Salvador: JusPodivm, 2016.

DI PIETRO, MariaSylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2009.

69

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 37. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO PÚBLICO

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Abordagem do sistema logístico: logística integrada, cadeia de suprimentos, transportes, nível de serviço, movimentação e armazenagem e distribuição. O papel da administração de materiais na logística empresarial pública e privada. Significado e objetivo da administração dos recursos materiais e patrimoniais. A influência do comércio eletrônico na estratégia de aquisição. Gerenciamento das aquisições em projetos. As técnicas para compra e venda de material. O nível de estoques. O planejamento e controle de materiais Metodologias para gestão de material e patrimônio em organizações públicas e privadas. O uso da informática na administração de material e patrimônio.

Referências Básicas

BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. 6. ed. São Paulo: Bookman, 2006.

SLACK. Nigel et al. Administração da Produção. São Paulo: Atlas, 2002.

BOWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J.; Logística Empresarial: O processo de Integração da Cadeia de Suprimento. São Paulo: Atlas, 2011.

Referências Complementares

70

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.





POZO, Hamilton. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas, 2007.

GURGEL, F. do A.; FRANCISCHINI, P., G. Administração de Materiais e do Patrimônio. São Paulo: Thomson/Pioneira, 2004.

MARTINS, Petrônio Garcia; ALT, Paulo Renato Campos. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. São Paulo: Saraiva, 2003.

VIANA, João, J. Administração de Materiais: um enfoque prático, São Paulo: Atlas, 2008.

DIAS, Marco Aurélio P. Administração de materiais: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas, 2010.

5° SEMESTRE

METODOLOGIA DE PESQUISA

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Métodos de estudo: orientação para a leitura, análise e interpretação de texto. Ciência, metodologia e pesquisa em administração. Tipos de pesquisa. O processo de pesquisa. Instrumentos e técnicas de coleta e análise de dados. Estrutura e organização de trabalhos científicos.

Referências Básicas

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry, et al. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2007.

71

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE

Referências Complementares

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LUCKESI, Carlos et al. Fazer universidade: uma proposta metodológica. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

MIGUEL, Antonio. Gestão moderna de projetos: melhores técnicas e práticas. 7. ed. rev. e atualizada. Lisboa: FCA editora, 2015.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Cortez, 2007.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.

VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de pesquisa em administração. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

AUDITORIA E CONTROLADORIA

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Probidade administrativa. Princípios e sistema de controle na administração pública. Controle social e transparência no Brasil. Fiscalização orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado. Organização e funcionamento do controle externo e interno na administração pública Fluxo da gestão governamental (PPA, LDO, LOA). Conceitos de Auditoria Governamental. Tipos de Auditoria Governamental. Controles da Administração Pública. Elaboração de Relatório de Auditoria.

Referências Básicas

72

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.





LUNKES, Rogério João; SCHNORRENBERGER, Darci. Controladoria: na coordenação dos sistemas de gestão. São Paulo: Atlas, 2009.

PETER, Maria da Glória Arrais; MACHADO, Marcus Vinícius Veras. Manual de auditoria governamental. São Paulo: Atlas, 2003

ROCHA, Arlindo Carvalho. Auditoria governamental: uma abordagem metodológica da auditoria de gestão. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2013.

Referências Complementares

BOTELHO, M. M. Manual de controle interno teoria e prática: um enfoque na administração pública municipal. Curitiba: Juruá, 2013.

POZO, Hamilton. Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Geral Fácil. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SLOMSKY, Valmor. Controladoria e governança na gestão pública. São Paulo: Atlas, 2016.

GESTÃO ESTRATÉGICA

34 horas – 40 aulas semestrais – 2 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Evolução do pensamento estratégico. Administração Estratégica e Planejamento Estratégico. Vantagens e desvantagens do Processo de Planejamento Estratégico. Etapas do processo de Planejamento Estratégico na Administração Pública: implantação, controle e avaliação do processo de Planejamento Estratégico.

Referências Básicas

73





HUNTER, James C. O monge e o executivo : uma história sobre a essência da liderança. 17. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2014.

MAXWELL, John. O futuro é hoje. Lisboa: Actual editora, 2006.

PORTER, Michael E.. Vantagem competitiva: Criando e sustentando um desempenho superior. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1989. 512 p.

Referências Complementares

BARNEY, J. B.; HESTERLY, W. S. Administração Estratégica e Vantagem Competitiva. 3. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

COSTA, Eliezer Arantes da. Gestão estratégica: da empresa que temos para a empresa que queremos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 424 p.

HANDY, Charles. O meu eu e outros temas importantes. Lisboa: Actual editora, 2006.

IRELAND, R. D..; HOSKISSON, R. E; HITT, M. A. Administração estratégica: competitividade e globalização. São Paulo: Thompson, 2008.

TUPMAN, Simon. Por que é que os empreendedores devem comer bananas. Lisboa: Actual editora, 2005.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

34 horas – 40 aulas semestrais – 2 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Conceitos de Direito Tributário, tais como, conhecimento sobre ramos do Direito Público, com ênfase no ramo do Direito Tributário. Estudo das normas constitucionais relativas ao sistema tributário nacional e das normas gerais de Direito Tributário. Estudo e discussão da legislação tributária federal, estadual e municipal e tributos em espécie.

Referências Básicas

74

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE



CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 29.ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 15. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

Referências Complementares

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BORGES, H. B. Planejamento Tributário: IPI, ICMS, ISS e IR. 14.ed. rev. São Paulo: Atlas, 2015.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Planejamento tributário: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2106.

PROJETO INTEGRADOR I

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: desenvolver um projeto de pesquisa-ação articulando atividades acadêmicas com as necessidades do Estado e da sociedade, de modo que o Discente se insira na investigação de atividades reais de administração pública, aprimorando assim a sua formação profissional. A avaliação deste componente finaliza com a entrega do Projeto e Plano de Ação ao professor responsável pela disciplina.

Referências Básicas

ALVES, Rubem. Filosofia da ciência: introdução ao jogo e suas regras. 15. ed. São Paulo: Loyola, 2010. 219 p.

75

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OF I



DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2007. 293 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p.

Referências Complementares

BASTOS, Cleverson Leite. Aprendendo a aprender: Introdução À Metodologia Científica. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. Métodos de pesquisa em administração. 12. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2016.

FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida (Org.). Método e metodologia na pesquisa. Científica. 3. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2009.

YIN, R. Estudo de caso: planejamento e método. 5ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2014.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

6° SEMESTRE

LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Licitação: aspectos gerais, princípios constitucionais, dispensa e inexigibilidade, modalidades, pregão eletrônico e presencial, fases, revogação e invalidação, controle. Contratos: formalização, direitos e deveres, execução, alteração, inexecução, extinção, espécies, controle. Convênios: aspectos gerais, participantes, objeto, formalização, controle.

Referências Básicas

76

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT № 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT № 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT № 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE

TOLOSA FILHO, Benedito de. Licitações, contratos & convênios : incluindo a modalidade de pregão, o registro de preços e a contratação de publicidade. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2016.

SARAIVA (org.). Licitações e Contratos da Administração Pública. São Paulo: Saraiva, 2016. (Coleção Saraiva de Legislação).

VIEIRA, Jair Lot. Licitações e Contratos na Administração Pública. 26. ed. São Paulo: Edipro, 2014. (Série Legislação)

Referências Complementares

FRANCA, Maria Adelaide de C. Comentários À Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. São Paulo: Saraiva, 2013.

GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 7. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

JUSTEN FILHO, M. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética, 2010.

PESTANA, Marcio. Licitações públicas no Brasil: exame integrado das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. São Paulo: Atlas, 2013.

MEIRELLES, H. L. Direito Administrativo brasileiro. 31.ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Planejamento e projeto: conceituação, Estruturas organizacionais voltadas para projeto. Habilidades de gerente de projetos. Equipes de projeto. Ciclos e fases do projeto: fluxo do processo. Definição do escopo do projeto. Identificação de restrições. Planejamento de recursos e estimativas. Definição dos controles de planejamento do projeto. Criação do plano de projeto. Avaliação e controle do desempenho do projeto. Planejamento, programa e controle de projetos e produtos especiais, produzidos sob encomenda. Métodos e técnicas utilizados na avaliação econômica e social de projetos. Avaliação do risco e do retorno dos

77





projetos. Análise de custos futuros gerados pelo projeto. Aceleração de projetos. Organização geral. Aplicação de técnicas de Gantt, CPM, PERT/TEMPO e PERT/CUSTO. Uso de software para gerenciamento de projetos.

Referências Básicas

CASAROTTO FILHO, N. Elaboração de projetos empresariais. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CLEMENTE, Ademir (Org.). Projetos empresariais e públicos. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MAXIMIANO, Antônio Cesar A. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Referências Complementares

CARVALHO, M. M.; REBECHINI JUNIOR, R.. Gerenciamento de projetos na prática (casos brasileiros). São Paulo: Atlas, 2006.

CECCONELLO, Antonio Renato. A Construção do Plano de Negócios. São Paulo: Saraiva, 2008.

CLEMENTS, James P.; GIDO, Jack. Gestão de projetos. 2. Ed. São Paulo: Thomson, 2016.

CONTADOR, Cláudio R. Projetos sociais: benefícios e custos sociais, valor dos recursos naturais, impacto ambiental, externalidades . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MOURA, Dácio Guimarães; BARBOSA, Eduardo F. Trabalhando com projetos: planejamento e gestão de projetos educacionais. 2. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

PROJETO INTEGRADOR II

68 horas – 80 aulas semestrais – 4 aulas semanais

Pré-requisito: Projeto Integrador I

78





Ementa: Execução do Projeto realizado na disciplina Projeto Integrador I, bem como o levantamento dos dados que servirão de subsídios para a formulação do Artigo Científico a ser apresentado na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Nessa disciplina a avaliação consistirá na apresentação de um Relatório Técnico da execução das etapas do projeto de pesquisa-ação, bem como a apresentação preliminar dos resultados obtidos no processo de pesquisa.

Referências Básicas

ALVES, Rubem. Filosofia da ciência: introdução ao jogo e suas regras. 19. ed. São Paulo: Loyola, 2015.

DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2007. 293 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p.

Referências Complementares

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. Métodos de pesquisa em administração. 12. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa: Planejamento e execução de pesquisas Amostragens e técnicas de pesquisa Elaboração, análise e interpretação de dados. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2011. 277 p.

MATTAR, João. Metodologia Científica Na Era Digital. São Paulo: Saraiva, 2017.

YIN, R. Estudo de caso: planejamento e método. 5ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2014.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO -TCC

34 horas – 40 aulas semestrais – 2 aulas semanais

79



Pré-requisito: não há

Ementa: Trabalho científico: conceito, tipos. Técnicas de pesquisa. Redação Científica. Construção e defesa de um artigo científico baseado nos dados de pesquisa levantados ao longo das Disciplinas de Projeto Integrador I e II.

Referências Básicas

ALVES, Rubem. Filosofia da ciência: introdução ao jogo e suas regras. 19. ed. São Paulo: Loyola, 2015.

DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2007. 293 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p.

Referências Complementares

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. Métodos de pesquisa em administração. 12.ed. Porto Alegre: Bookman, 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa: Planejamento e execução de pesquisas Amostragens e técnicas de pesquisa Elaboração, análise e interpretação de dados. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2011. 277 p.

MOTTA-ROTH, Désirée. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

YIN, R. Estudo de caso: planejamento e método. 5ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2014.

80

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OF-I



DISCIPLINAS OPTATIVAS

RELAÇÕES PÚBLICAS

34 horas – 40 aulas semestrais – 2 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Generalidades históricas. Definições conceitual e operacional. Noções sobre as funções e o processo de Relações Públicas. Os vários enfoques dados às Relações Públicas. Relações Públicas no composto da comunicação: delimitação e integração das áreas afins. A prática das Relações Públicas no mercado: atividade e profissão.

Referências Básicas

CESCA, Cleuza G. Gimenes. Relações Públicas e Suas Interfaces. São Paulo: Summus, 2006.

FORTES, Waldyr Gutierrez. Relações públicas: processos, funções, tecnologia e estratégias. São Paulo: Summus. 2003.

KUNSCH, Margarida M. Krohling (org.). Relações públicas e comunicação organizacional. São Paulo: Difusão, 2009.

Referências Complementares

CAETANO, Joaquim. Publicidade: fundamentos e estratégias: Lisboa: Escolar, 2011.

DORNELLES, Souvenir Maria Graczyk (Org.). Relações Públicas: Quem sabe, faz e explica. Porto Alegre: EDIPUCRS. 2007. 171 p.

GOLD, Mirian. Redação empresarial. 4. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

KUNSCH, Margarida M. Krohling (org.). .Obtendo resultados com relações públicas. São Paulo: Pioneira. 1997.

MALTEZ, José Adelino. Curso de relações internacionais. Portugal: Principia, 2014.

81

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE

SIMÕES, Roberto Porto. Relações Públicas: função política. São Paulo: Sagra, Feevale. 1987.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

34 horas – 40 aulas semestrais – 2 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Educação Especial: Legislação, Evolução Histórica. Os contextos da educação inclusiva. A cultura surda. Princípios básicos do funcionamento da língua brasileira de sinais. Estrutura linguística em contextos comunicativos (frases, diálogos curtos). Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação especifica. Educação bilíngue e inclusiva.

Referências Básicas:

GESSER, Audrei. Libras? que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola editorial, 2012.

______. O Ouvinte e a Surdez: sobre Ensinar e Aprender a Libras. São Páulo: Parábola Editorial, 2012.

QUADROS, Ronice Müller de. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegra: Artmed, 2005.

Referências Complementares:

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina L. Novo Deit-Libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira (LIBRAS) baseado em linguística e neurociências cognitivas.. 3.ed. São Paulo: Edusp, 2013. v.1. 1401 p. (Sinais de A a H).

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina L. Novo Deit-Libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira (LIBRAS) baseado em linguística e neurociências cognitivas.. 3.ed. São Paulo: Edusp, 2013. v.2. 1401 p. (Sinais de I a Z).

82

FERNANDES, Eulalia (Org.). Surdez e bilinguismo. 4 ed. Porto Alegre: Mediação, 2010. 103 p.

FERREIRA, Lucinda. Por uma gramática de linguas de sinais. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2010.

TENHO um aluno surdo e agora?: introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCAR, 2014.

NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM

34 horas – 40 aulas semestrais – 2 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Mediação e arbitragem: o marco regulatório brasileiro. Negociação: conceitos e princípios; o conflito; o negociador; o objeto; o lugar; os modelos e estilos; desenvolvimento da negociação; feedback. Arbitragem: retrospectiva histórica e o momento atual; conceito; a convenção e os tipos de arbitragem; o árbitro; a sentença arbitral.

Referências Básicas

BURBRIDGE, R. Marc et al. Gestão de negociação. São Paulo: Saraiva, 2005.

FILARDI, Fernando. Negociação empresarial. São Paulo: Filardi, Fernando, 2014.

MARTINELLI, Dante P.; GHISI, Flávia A. Negociação: aplicações práticas de uma abordagem sistêmica. São Paulo: Saraiva, 2006.

Referências Complementares

CARVALHAL, Eugênio do et al. Negociação e administração de conflitos. 4. Ed. Rio de Janeio: FGV, 2014.

HASHEMI, Bobby. Qualquer um consegue: como dois irmãoes criaram um negócio de sucesso. Lisboa: Actual editora, 2007.

LIMA, Miguel. et al. Gestão de marketing. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

83



THOMPSON, Leigh. A verdade sobre negociação. 3. ed. Lisboa: Actual editora, 2008.

ZENARO, Marcelo. Técnicas de negociação: como melhorar seu desempenho pessoal e eprofissional nos negócios. São Paulo: Atlas, 2017.

ESTATÍSTICA APLICADA

34 horas – 40 aulas semestrais – 2 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Fases do método estatístico. Dados brutos e derivados. Medidas de tendência central, separatrizes, medidas de dispersão. Probabilidade. Distribuições discretas e contínuas. Amostras e populações. Testes de hipóteses.

Referências Básicas

BRUNI, Adriano Leal. Estatística aplicada a gestão empresarial. São Paulo. Editora Atlas, 2010.

CAMPOS, W.; CARVALHO, S. Estatística Básica Simplificada – Teorias e Mais de 200 Questões Comentadas. 2. Ed. Campus, 2016.

MCCLAVE, J. T.; BENSON, P. G.; SINCICH, T.. Estatística para administração e economia. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

Referências Complementares

BELFIORE, Patrícia. Estatística aplicada a administração, contabilidade e economia com excel e spss. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. 6. Ed. Estatística básica. São Paulo: Editora Atual, 2010.

COSTA NETO, Pedro L. de Oliveira. Estatística. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.

84





LARSON, Ron; FARBER, Bruce H. Estatística aplicada. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L.; STEPHAN, D. Estatística: teoria e aplicações (usando o Microsoft Excel em português). 7. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

GESTÃO DA QUALIDADE NO SETOR PÚBLICO

34 horas – 40 aulas semestrais – 2 aulas semanais

Pré-requisito: não há

Ementa: Considerações sobre o setor público. Qualidade: conceitos e princípios. Planejamento e controle da qualidade. Ferramentas. Melhoria em operações. Qualidade em serviços: projeto, desenho de processos, programação de serviços e controle de qualidade.

Referências Básicas

FITZSIMMONS, James A.; FITZSIMMONS, Mona J. Administração de serviços. 7. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.

MARSHALL JUNIOR, Isnard et al. Gestão da Qualidade e Processos. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

PALADINI, Edson Pacheco. Gestão da Qualidade: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Referências Complementares

CORRÊA, Henrique L. Administração de operações: manufatura e serviços, uma abordagem estratégica. São Paulo: Atlas, 2012.

CORRÊA, Henrique Luiz. Gestão de serviços: lucratividade por meio de operações e satisfação dos clientes. São Paulo: Atlas, 2006.

GITOMER, Jeffrey. O pequeno livro vermelho de respostas sobre vendas: 99,5 respostas do mundo real que fazem sentido, criamvendas e geram dinheiro. Lisboa: Actual editora, 2008.

SIMULAÇÃO de sistemas: aprimorando processos de logística, serviços e manufatura. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

85

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OF-I

C

MAÇÃES, Manuel Alberto Ramos. Vantagem competitiva e criação de valor: volume 2. Lisboa: Actual editora, 2017.

SLACK, Nigel. Administração da produção. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

86

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

They

19. PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA: ARTICULAÇÃO COM O ENSINO E A EXTENSÃO

O IFMT, desde sua concepção, tem se preocupado em promover ativamente a integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, reconhecendo que essas atividades, quando adequadamente articuladas e executadas de forma balanceada, potencializam-se umas às outras.

As atividades de pesquisa dos docentes deverão ser estruturadas em torno de grupos de pesquisa. Cada grupo de pesquisa poderá ser composto por professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação e graduação. Os grupos poderão ser formados no âmbito do *Campus* de Várzea Grande, no âmbito do IFMT ou interinstitucionais, dedicando-se a temáticas variadas. Os estudantes de graduação, ao ingressarem nos grupos de pesquisa, irão participar ativamente de atividades de pesquisa que contribuirão para sua formação profissional.

Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2014/2019) do IFMT, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública organizará um grupo de pesquisa, por meio do qual serão contempladas as seguintes áreas de pesquisa: Planejamento Governamental, Sistemas de Informação e Instituições e Políticas Públicas.

Nessa organização, será possível abrigar os trabalhos de pesquisa realizados como prerrogativas à obtenção do diploma Tecnólogo em Gestão Pública e ainda organizar as pesquisas realizadas pelos docentes do curso em questão.

Para realização dessas ações, o PDI IFMT prevê a ampliação em 10% da oferta de Bolsas de Iniciação Científica no IFMT, o que permitirá a implementação de projetos de pesquisa que contribuam para o desenvolvimento dos estudos científicos em Gestão Pública.

Uma vez realizados os trabalhos, há que se observar que sua divulgação contará, entre outros veículos, com publicações na Revista Científica do IFMT, também prevista como meta da pesquisa no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Do ponto de vista do aprimoramento pessoal, a diversidade das atividades de pesquisa e extensão beneficia os estudantes de graduação envolvidos, ampliando sua formação com

87





atividades extraclasse, por meio de vivências importantes. Tais atividades permitem ainda atualizar e enriquecer a bagagem profissional dos docentes, gerando, portanto, efeitos positivos na própria prática do ensino.

20. METODOLOGIA

Etimologicamente, a palavra metodologia é originária do grego e advêm de methodos, que quer dizer META (objetivo, finalidade) e HODOS (caminho, intermediação), isto é, o caminho para se atingir um objetivo. Já a palavra LOGIA quer dizer conhecimento, estudo. Em termos gerais, pode-se dizer, que metodologia significaria o estudo dos métodos, dos caminhos a percorrer, tendo em vista o alcance de uma meta, objetivo ou finalidade.

As práticas metodológicas voltadas para o ensino no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública devem propiciar aos discentes uma formação profissional continuada e atualizada, utilizando recursos didáticos e metodológicos que contribuam, de forma efetiva, para o desenvolvimento das competências indicadas no perfil profissional do egresso.

Os pressupostos pedagógicos do Curso Superior em Tecnologia de Gestão Pública, na modalidade presencial, do eixo tecnológico Gestão e Negócios, compreendem os conceitos e as metodologias que serão propostos na organização do curso e estas visam promover a forma como os docentes conduzirão o processo ensino-aprendizagem.

Em razão disso, faz-se necessária adotar alguns procedimentos didático-pedagógicos, que possam auxiliar os alunos, tais como:

- ➤ Problematizar o conhecimento, buscando confirmação em diferentes fontes;
- > Reconhecer a tendência ao erro;
- ➤ Reconhecer que o ser humano é único, sem esquecer-se de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno;
- Adotar a pesquisa como um princípio educativo;

88



- ➤ Articular e integrar os conhecimentos das diferentes áreas sem sobreposição de saberes;
- ➤ Adotar atitude interdisciplinar, especificada na Organização Curricular, nas práticas educativas;
- ➤ Contextualizar os conhecimentos sistematizados, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re) construção do saber;
- ➤ Organizar um ambiente educativo que articule múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação superior, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais de vida;
- Diagnosticar as necessidades de aprendizagem dos (as) estudantes a partir do levantamento dos seus conhecimentos prévios;
- ➤ Elaborar materiais impressos a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
- Elaborar e executar o planejamento, registro e análise das aulas realizadas;
- ➤ Elaborar projetos com objetivo de articular e inter-relacionar os saberes, tendo como princípios a contextualização e a interdisciplinaridade;
- > Utilizar recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas;
- ➤ Sistematizar coletivos pedagógicos que possibilitem os estudantes e professores refletir, repensar e tomar decisões referentes ao processo ensino-aprendizagem de forma significativa; e
- Ministrar aulas interativas, por meio do desenvolvimento de projetos, seminários, debates, atividades individuais e outras atividades em grupo.

21. AVALIAÇÃO

21.1. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação é entendida como atividade política que tem por função básica subsidiar tomadas de decisão. Nesse sentido, pressupõe não só análises e reflexões relativas a

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT № 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT № 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT № 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLA COMPANY

Limble

dimensões estruturais e organizacionais do curso, numa abordagem didático-pedagógica, como também a dimensões relativas aos aspectos políticos do processo de formação de profissionais no campo da Gestão Pública.

Dentre os aspectos de maior significação para o processo de tomada de decisões relativas ao curso destacam-se: a avaliação da proposta curricular; a avaliação da aprendizagem; a avaliação do impacto do curso na formação de profissionais no campo da Gestão Pública.

21.2. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação de curso que deverá ser executada com regularidade, com vistas à garantia da qualidade do mesmo, é uma avaliação voltada para o processo de manutenção e geração dos cursos. Nessa avaliação, será considerado:

- 1. Integralização curricular, enfatizando a interdisciplinaridade e a integração entre as disciplinas;
- 2. Integração entre teoria e prática nas disciplinas;
- 3. Correspondência do currículo às habilidades e ao perfil profissional;
- 4. Atividades complementares: grau de detalhamento e distribuição da carga horária;
- 5. Área de concentração/especialização;
- 6. Interação das atividades de ensino com a pesquisa e a extensão;
- 7. Oferta de disciplinas além do conteúdo mínimo;
- 8. Cumprimento efetivo dos conteúdos programáticos;
- 9. Atualização dos programas;
- 10. Integração da graduação com a pós-graduação, quando houver;
- 11. Grau de atendimento do projeto pedagógico do curso às condições e às perspectivas do mercado de trabalho regional e às demandas gerais da sociedade.

90

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

FL

C

21.3. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem é um processo que se constitui na prática como um momento de verificação do nível de alcance dos objetivos propostos, devendo partir das concepções formativa e dialógica, considerando o contexto de vida dos acadêmicos, bem como sua capacidade de incorporar novos saberes e de transitar de maneira consciente no campo da ciência.

Para viabilizar um processo avaliativo de qualidade é fundamental ter consciência e clareza das potencialidades dos acadêmicos; dos temas a serem abordados; da metodologia a ser utilizada; da qualidade do material didático produzido.

Desse modo, a avaliação da aprendizagem no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública deve considerar como princípios da avaliação: o processo sistemático, para o qual é necessário se produzir instrumentos planejados, diversificados e adequados a ação pedagógica desenvolvida; a avaliação contínua ou processual como meio de subsidiar a construção de resultados significativos; a mediação pedagógica, como importante instrumento de identificação das dificuldades dos acadêmicos, e de subsídio ao educador a manter condutas ou replanejar suas práticas.

A verificação produtividade acadêmica, dos alcances dos objetivos e do rendimento em aprendizagem dos acadêmicos será feita de forma diversificada, mas de acordo com a peculiaridade de cada processo educativo, conforme preconiza a Organização Didática do IFMT.

Na perspectiva criar condições que possibilitem favorecer a aprendizagem; a avaliação do desempenho dos acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública será contínua, gradual e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos e quantitativos obtidos ao longo do processo pedagógico. E, com intuito de assegurar aos acadêmicos, transparência e seguridade em relação a sua aprendizagem traduzida em conceitos e notas para aprovação a sistemática de avaliação obedecerá às normas estabelecidas na Organização Didática do IFMT, a saber:

91





(...)

- **Art. 317** Todos os componentes curriculares devem ser avaliados numa dimensão somativa através de uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), à exceção dos estágios, trabalhos de conclusão de curso, atividades complementares e componentes curriculares com características especiais, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso.
- Art. 319 No contexto da avaliação fica estabelecido que:
- § 1º Para efeito de aprovação nos componentes curriculares os discentes deverão obter a média final igual ou maior que 6,0 (seis).
- § 2º O resultado do desempenho acadêmico deverá ser concretizado por uma dimensão somativa através de uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se frações de 0,1 (um décimo).
- § 3º A cada semestre o docente deverá realizar no mínimo duas avaliações de aprendizagem por componente curricular.
- § 4º Para expressar o resultado do desempenho acadêmico dos cursos de ensino superior, a média final e média de prova final devem obedecer aos seguintes critérios de aproximação:
- I para fração menor que 0,05, aproxima-se para o valor decimal imediatamente inferior; e II para fração igual ou maior que 0,05, aproxima-se para valor decimal imediatamente superior.
- § 5º Em curso semestral, a nota do semestre será a média aritmética simples de todas as avaliações do período.
- **Art. 320** O docente deverá programar as avaliações conforme calendário acadêmico, observando que os discentes não podem ser submetidos a mais de duas avaliações diárias.
- **Art. 321** O resultado das avaliações aplicadas no decorrer do semestre deve ser apresentado aos discentes em até 10 (dez) dias úteis após sua realização.
- **Art. 322** O discente poderá solicitar revisão de avaliação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, conforme exposto no Art. 326.
- **Art. 323** Será concedida a segunda chamada para realização de avaliação ao discente que justificar sua ausência, mediante processo devidamente fundamentado, respaldado por motivo previsto em lei, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a realização da primeira chamada.
- **Art. 324** Decorrido o prazo da segunda chamada, será atribuída nota 0,0 (zero) ao discente que não comparecer para realizar avaliação de que trata o artigo anterior.
- Art. 325 Para os cursos da Educação Superior no IFMT:
- I é considerado aprovado por média o discente que obtenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades e nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular; e
- II fica sujeito à prova final de avaliação o discente que obtenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades e nota inferior a 6,0 (seis) em cada componente curricular.
- Art. 326 Para os cursos da Educação Superior considera-se reprovado:
- I o discente que obtiver frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular, independentemente da nota que tiver alcançado; e II o discente que obtiver frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) e que tenha obtido após Prova Final, média final menor que 5,0 (cinco).

92

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

FL

UE

I will the

Da Prova Final

Art. 331 Decorridas todas as avaliações do semestre, haverá Prova Final (PF) destinada aos discentes que obtiverem média final inferior a 6,0 (seis), independentemente do número de componentes curriculares.

Art. 332 Realizada a PF, o resultado será apurado por média aritmética, conforme segue:

I - para curso semestral:

$$M_F = \frac{M_S + P_F}{2}$$

Art. 333 Após a Prova Final, será aprovado o discente que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco).

Art. 334 O discente que não for promovido em componente curricular definido como pré-requisito não poderá avançar no eixo das interdependências para se matricular em outro componente curricular que exija aquele pré-requisito.

Parágrafo único O discente poderá continuar seus estudos em período posterior, em face do exposto no *caput* deste artigo, matriculando-se em componentes curriculares fora do eixo da interdependência, até que as daquele eixo sejam novamente ofertadas. (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - IFMT, 2014)

22. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

O curso será avaliado pelos corpos docente e discente e pelos egressos, de forma contínua, durante seu funcionamento, representados pelas entidades do **Núcleo Docente Estruturante – NDE**, que é o instrumento para garantir a qualidade dos cursos de graduação. O Núcleo é formado por um grupo permanente de docentes, que atuam no processo de criação, implantação, consolidação e constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC. No IFMT o Núcleo Docente Estruturante - NDE está regulamentado pela Resolução CONSUP nº 047, de 06 de dezembro de 2011.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA fornece subsídios para a avaliação com a finalidade de detectar a percepção sobre a didática dos professores em sala de aula, os métodos e formas de avaliação, a contextualização e aplicação das disciplinas na profissão, o

93

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE

C

cumprimento do programa proposto, as aulas práticas em relação a número e qualidade, e os grupos de estudo formados em cada área.

As avaliações da CPA deverão ser anuais, recebidas pela comissão de avaliação designada pelo colegiado de curso. A comissão de avaliação deverá elaborar um relatório ao final, ou ata de reunião, do processo que será apresentado ao colegiado de curso.

Anualmente, os alunos egressos há três anos serão convidados a avaliar o curso em relação à sua área profissional e à adequação ao mercado de trabalho, assim como a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso na vida profissional. Estas avaliações serão utilizadas pela comissão de avaliação para sugerir a adequação do curso para que os próximos egressos sejam beneficiados com a experiência dos graduados que estejam trabalhando em várias áreas relativas à sua formação.

A estratégia desenvolvida nesse processo avaliativo está inserida no Sistema Nacional de Avaliação da educação superior – SINAES, instituído pelo MEC, através da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004. O SINAES tem como objetivo assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligado à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

94





23. PLANO DE MELHORIAS DO CURSO

A priori, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública contará com Biblioteca com acervo específico e atualizado e laboratório de informática com programas específicos, assim como recomenda o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

Até o início de 2016, além dos programas específicos, o laboratório de informática estará equipado, também, com software de elaboração de orçamentos.

Com a conclusão da construção do campus de Várzea Grande, prevista para 2025, além das melhorias da estrutura física, os discentes terão possibilidade de participar de projetos de extensão e de pesquisa com o objetivo de fomentar o empreendedorismo nas áreas correlatas e participar de eventos anuais que tratarão temas relacionados à área de gestão pública.

23.1. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PREVISTOS		
Área (m²):	52,98	
Quantidade:	6 salas	
Mobiliários por laboratório		
Descrição	Quant.	
Poltrona giratória, espaldar baixo	31	
Mesa retangular, medidas: (largura x profundidade x altura) 800X600X740mm	31	
Equipamentos por laboratório		
Computador + monitor		
Projetor fixado no teto	1	
Quadro branco	1	

95



Ar-condicionado tipo Split 30.000 BTU's	2
Softwares por laboratório	
Licença de uso de software para desenho assistido por computador tipo: AutoCAD2016 – Autodesk; ZWCAD; AXCAD; BRICSCAD; CADian	31
Licença de uso de software para calculo estrutural tipo: CAD TQS; Eberick	31
Licença de uso de software para modelagem 3D tipo: Revit Architecture - Autodesk; SKETCHUP; BLENDER	31
Licença de uso de software para elaboração de planilhas e editor de texto tipo: Pacote Office (Excel, Word) - Microsoft; LibreOffice	31

23.2. BIBLIOTECA

	BIBLIOTECA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PREVISTOS		
	Biblioteca		
	Áreas (m²)		
Térreo	353,72		
Piso Superior	Piso Superior 237,00		
Área total	total 590,72		
	Mobiliários		
	Piso Térreo		
Local Descrição Quant		Quant.	
Protocolo	rotocolo Poltrona giratória. Espaldar baixo, com braço 2		
	Mesa retangular, medidas (largura x profundidade x 1		
altura) 800x600x740 mm			
	Mesa retangular com 2 gavetas, medidas (largura x 2		
	profundidade x altura) 1200x600/800x740 mm		

96





Guarda volumes	Armário multiuso guarda volumes, 05 portas dimensões em mm: 300(largura) x 1850 (Altura) x 450 (profundidade)	15	
Área de	Estação de estudo, medidas: (largura x profundidade	25	
Estudo/Leitura	altura) 800x600/800x740x1370 mm		
	Cadeira fixa com assento e encosto em polipropileno	25	
Área interna	Mesa de reunião ciurcular, medidas: (diâmetro x	3	
biblioteca	altura) 1200x740 mm		
	Cadeira fixa com assento encosto em polipropileno	28	
	Estação de estudo, medidas: 800x600/800x740x1370	16	
	mm		
	Estante face dupla, dimensões em mm: 1000	72	
	(Largura) x 2000 (Altura) x 580 (Profundidade)		
	Estante face simples, dimensões em mm: 1000	24	
(Largura) x 2000 (Altura) x 320 (Profundidade)			
	Piso Superior		
Audiovisual	Estante face dupla, dimensões em mm: 100 (Largura)	6	
	x 2000 (Altura) x 580 (Profundidade)		
	Estante face simples para CD's e DVD's, dimensões	4	
	em mm: 1000 (Largura) x 2000 (Altura) x 320		
	(Profundidade)		
Videoteca	Estante face simples para CD's e DVD's, dimensões	6	
	em mm: 1000 (Largura) x 2000 (Altura) x 320		
	(Profundidade)		
Administração	Administração Mesa retangular com 2 gavetas, medidas (largura x		
	profundidade x altura) 1200x600/800x740 mm		
	Poltrona giratória. Espaldar baixo, com braço		
Mesa retangular, medidas (largura x profundidade x		1	

97

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

Fly

C

	altura) 800x600x740 mm	
	Armário alto fechado fixo, medidas: (largura x	2
profundidade x altura) 800x600x740 mm		

23.3. MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO

- Criação do papel do professor responsável por grupos de disciplinas, no sentido de homogeneizar o nível das avaliações e metodologias, de modo a evitar possíveis disparidades;
- Implantação dos Programas de Aprendizagem e reuniões semestrais para avaliar o desenvolvimento dos Programas de Aprendizagem;

23.4. MELHORIA DO DESEMPENHO E DA FORMAÇÃO DO ALUNO

- Horário de atendimento (02 horas semanais); desde que os alunos manifestem interesse;
- Oferta de atividades e/ou projetos interdisciplinares semestralmente que farão parte dos programas de aprendizagem;
- Oferecimento de disciplinas optativas, abrangendo áreas complementares, visando ampliar a formação acadêmica;
- Convite a profissionais de diversas áreas afins ao curso de Administração
 Pública para ministrar palestras ou aulas-técnicas;

23.5. MELHORIA DO DESEMPENHO DO PROFESSOR

Avaliação do desempenho do professor, referente à disciplina ministrada no semestre letivo, por parte dos alunos e apresentação dos resultados aos professores em reuniões didático-pedagógicas;

98





23.6. TRABALHO DE ORIENTAÇÃO CONSCIENTIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENADE

O Coordenador do curso com os docentes orientarão os alunos sobre a importância de participarem do ENADE, alertando-os sobre a responsabilidade coletiva tendo em vista que o conceito é representado por médias e uma exigência legal para conclusão do curso.

24. ATENDIMENTO AO DISCENTE

Toda e qualquer situação que interfira na qualidade de participação dos discentes nas aulas, serão objetos de atenção, investigação e motivadoras de ações e suporte para o acadêmico vencer suas dificuldades e seguir seus estudos. No início do ano letivo será realizado seminário de orientação acadêmica, visando que os acadêmicos tenham conhecimento amplo do teor do Projeto Pedagógico do Curso, da Organização Didática do IFMT, do Regime Disciplinar Discente, dos Planos de Ensino e demais documentos que se fizerem necessários para favorecer sua trajetória no curso.

O Programa de Assistência Estudantil do IFMT campus Várzea Grande fundamenta-se de acordo:

- I. Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996;
- II. No Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil;
- III. Na Portaria Normativa N° 39, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação – MEC, que institui o Programa de Assistência Estudantil;
- IV. Instrução Normativa Nº 01 de 24 de janeiro de 2012, que institui e normatiza o Programa de Assistência Estudantil do IFMT;

99





- V. Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- VI. Resolução do CONSUP Nº 043 de 17/09/2013, que orienta quanto aos procedimentos para implantação e/ou implementação do NAPNE nos campi do IFMT.

O Programa de Assistência Estudantil consiste na concessão de auxílios aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou risco social de todos os níveis e modalidades de ensino presenciais ofertados pelo Campus, tendo como objetivos:

- ➤ Democratizar as condições de acesso e permanência na educação pública federal;
- Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais no acesso, permanência e conclusão dos cursos de nível básico, técnico, tecnológico e superior;
- Reduzir as taxas de retenção e evasão;
- Contribuir para a promoção da diversidade e inclusão social pela educação.

A Assistência Estudantil ofertada pelo campus de Várzea Grande é desenvolvida por meio das seguintes modalidades:

- ➤ Moradia;
- > Transporte;
- ➤ Alimentação;
- Cultura; esporte e lazer;
- ➤ Monitoria;
- ➤ Atenção à saúde;
- ➤ Inclusão digital;
- > Apoio pedagógico;
- ➤ Auxílio para acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação;

100

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

Auxílios para participação e organização de eventos científicos e de caráter político, cultural e pedagógico.

Ademais, o artigo 3º da Portaria Normativa do MEC Nº 39 de 12 de dezembro de 2007, no parágrafo 1º prevê:

§ 1º As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Os discentes que possuírem necessidades educacionais específicas serão atendidos no decorrer do curso pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), conforme determina a Resolução do CONSUP Nº 043 de 17/09/2013, que orienta quanto aos procedimentos para implantação e/ou implementação do NAPNE nos campi do IFMT.

A Resolução Nº 2/2001 em seu Art. 5º considera os educados com necessidades educacionais especiais os que, durante o processo educacional, apresentarem:

- I. dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos:
 - a. aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica;
 - b. aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências;
- II. dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis;
- III. altas habilidades / superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes.

101

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

O NAPNE garantirá não só a inserção como dará suporte ao discente em suas atividades pedagógicas. Inclui-se neste contexto o apoio pedagógico aos docentes do curso e a compra de materiais didáticos-pedagógicos para atender as especificidades de todos os discentes PNE. As adequações físicas no espaço escolar serão realizadas também obedecendo esta demanda e as normas de acessibilidade exigidas nas instituições de ensino.

Desse modo, uma equipe pedagógica composta de Pedagogos, Assistente Social, Técnicos em Assuntos Educacionais, Assistentes de Alunos, entre outros, será responsável por implementar esse programa dialogando junto a comunidade escolar.

25. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Para aproveitamento de estudos serão observadas as orientações da Organização Didática do IFMT vigente:

(...)

- Art. 301 Aproveitamento de estudos deve ser requerido pelo discente ao Coordenador de Curso/Área, em razão de ter concluído determinado componente curricular, com aprovação, em outro curso no IFMT ou em outra instituição, de acordo com o que prevê o Projeto Pedagógico do Curso e esta Organização Didática. Art. 302 O discente terá direito a requerer aproveitamento de estudos de componentes curriculares de cursos superiores cursados em outras instituições de ensino superior ou no próprio IFMT.
- § 1º O pedido deve ser elaborado por ocasião da matrícula no curso, para discentes ingressantes no IFMT ou no prazo estabelecido no calendário acadêmico, para os demais períodos letivos.
- § 2º O discente deverá encaminhar o pedido de aproveitamento de estudos, mediante formulário próprio, anexando os seguintes documentos:
- a) histórico escolar atualizado, contendo o nome do curso e dos componentes curriculares, com especificação do período em que foram cursados, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;
- b) conteúdo programático ou plano de ensino dos componentes curriculares cursados com aproveitamento, que sejam equivalentes ao componente pleiteado, com a carga horária e a bibliografia utilizada; e
- c) documento expedido pela Instituição de origem em que conste o número e data de autorização ou reconhecimento do curso.
- § 3º Os documentos disponibilizados deverão ter o timbre da Instituição de origem, com carimbo e assinatura do responsável.
- \S 4º A falta de qualquer um dos documentos especificados, ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento da solicitação do candidato.
- § 5º É vedada a solicitação de aproveitamento de estudos para as dependências.
- Art. 303 O aproveitamento de estudos compreenderá apenas componentes curriculares que

102

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

tenham sido cursados em época anterior à matrícula como discente regular do curso em andamento no IFMT.

Parágrafo único A disposição do caput deste artigo não se aplica aos componentes curriculares cursados em função de convênios assinados pelo IFMT com outras instituições de ensino superior.

- **Art. 304** O aproveitamento de estudo será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente para o qual foi solicitado o aproveitamento.
- § 1º Somente serão analisados os componentes curriculares equivalentes aos que integram o currículo vigente do curso de opção do discente.
- § 2º O pedido de aproveitamento para cada componente curricular poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular.
- § 3º O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outras instituições não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso do IFMT.
- **Art. 305** Cabe à Secretaria Geral de Documentação Escolar organizar e encaminhar à Coordenação de Curso/Área correspondente o processo de aproveitamento de estudos
- § 1º O Coordenador de Curso/Área e o Colegiado de Curso deverão analisar o processo e emitir parecer quanto ao aproveitamento do componente curricular, após consulta ao docente do componente envolvido.
- § 2º A Coordenação do Curso/Área e o Colegiado de Curso, à vista do processo, relacionará
- a(s) equivalência(s) e a(s) dispensa(s) de componente(s) curricular(es) e indicará os componentes curriculares que o discente deverá cursar.
- § 3º Terminado o processo de aproveitamento de estudos e preenchidos os formulários próprios, a Coordenação de Curso dará o visto final, remetendo-o à Secretaria Geral de Documentação Escolar.
- **Art. 306** A Coordenação de Curso deverá dar ciência do resultado do processo ao requerente.
- § 1º Até a data de publicação dos resultados, o discente deverá frequentar as aulas regularmente.
- § 2º Para efeito de registro acadêmico, constará no histórico escolar a relação de componentes curriculares aproveitados com a respectiva carga horária da matriz curricular do curso requerido.
- **Art. 307** Em se tratando de aproveitamento de componentes curriculares cursados há mais
- de 05 (cinco) anos, ficará o Colegiado de Curso responsável por avaliar se o discente possui os pré-requisitos necessários para dar continuidade aos estudos.
- **Art. 308** Em qualquer caso de aproveitamento, deverá constar na ficha individual do discente beneficiado, o local em que houve a conclusão dos componentes curriculares e a nota obtida, bem como a menção de que se trata de componentes curriculares com aproveitamento de estudos realizados em outra instituição.
- **Art. 309** O componente curricular com aproveitamento não apresentará nota, carga horária e total de falta ou presença registrados no histórico escolar. (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA IFMT, 2014)

26. POLÍTICAS DE CONTROLE À EVASÃO

103

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OFILE __

andle

O Campus Várzea Grande contará com uma equipe multidisciplinar composta de: pedagogo, psicólogo, assistente social, técnico em assuntos educacionais, assistente de alunos, etc, que será responsável por prestar todo o acompanhamento pedagógico necessário ao processo educacional no que diz respeito ao controle, acompanhamento e contenção da evasão no âmbito do campus Várzea grande, reforçando o que prevê o PDI 2014-2019 do IFMT,

É importante afiançar que a redução da evasão e retenção tendo como estratégia e ferramentas as ações, projetos e/ou programas vinculados à política de assistência estudantil, dependerá não somente da execução em si das ações socioassistenciais por intermédio das equipes multiprofissionais dos campi, mas pelo desenvolvimento do trabalho em equipe interdisciplinar com docentes e gestores de forma articulada com as ações de ensino, pesquisa e extensão dos diversos Campi do IFMT.

Além disso, a Coordenação do Curso poderá realizar ações e propor políticas de controle de evasão, nas turmas sob sua responsabilidade. No campus, como política de permanência já estão implantadas políticas de assistência ao aluno, constituída por comissão própria. Dentre as ações, podem-se citar bolsas de apoio, bolsas monitoria, auxílio transporte, e auxílio-alimentação.

As atividades acadêmicas serão desenvolvidas de maneira dinâmica, criativa e criteriosa, no sentido de serem estimuladoras do envolvimento dos discentes com os conteúdos de aprendizagem, visando estabelecer uma relação democrática e harmoniosa no ambiente de estudo de tal modo que o acadêmico seja ativo no processo, e sujeito de sua própria aprendizagem.

Para cumprimento das ações necessárias ao combate à evasão, pretende-se quantificar e identificar no percurso do processo formativo os indicadores da situação real dos estudantes no curso. Uma vez conhecida as principais causas, medidas deverão ser discutidas e implementadas imediatamente.

Para isso, propõe-se implantar um sistema de controle da evasão e retenção, a partir das seguintes ações a serem desenvolvidas com o coordenador de curso: criação de comissão de combate e controle de evasão formada por professores e técnicos, implantação de um sistema de controle da evasão; realização de um plano institucional de pesquisa, acerca das 104

causas da evasão e retenção; início das ações proativas a serem desenvolvidas pela coordenação do curso, visando orientar melhor a matrícula dos alunos, em particular aqueles que estão atrasados com relação ao tempo previsto de conclusão do curso, objetivando diminuir as taxas de evasão e retenção, além de aumentar a taxa de sucesso.

Das ações elencadas, o Campus já dispõe de um grupo de trabalho nominado "Subcomissão de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso", instituído pela Portaria IFMT VGD nº 03 de 19 de fevereiro de 2016. A comissão tem por finalidade a implementação de medidas para cumprimento do que se propõe

27. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

De acordo com o Art. 355 da Organização Didática do IFMT após o cumprimento integral da matriz curricular e de todas as atividades definidas no Projeto Pedagógico de Curso, será conferido ao egresso o diploma de graduação na área de sua formação, cujo prazo de expedição será previsto em regulamentação específica.

Fará jus ao Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública o estudante que integralizar a carga-horária das disciplinas, bem como cumprir a carga-horária das atividades complementares e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC com aprovação em todas as etapas previstas neste PPC.

28. QUADRO DE DOCENTES

FUNÇÃO	NOME DO DOCENTE	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO MÁXIMA	ÁREA DO CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO MÁXIMA
Coordenadora de	Giovana	Direito	Mestre	Ciências Sociais
Curso	Rosangela			Aplicadas
Curso	Ferreira Mendes			

105

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

FL

C

Limble

A seguir apresentam-se os professores que serão responsáveis pela execução dos componentes curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

01	
Docente: Adriano Sales Nascimento	
Formação: Matemática	Titulação: Mestre
CPF.: 468.534.051-53 Regime de Trabalho: 40hs	
Lattes (link): http://lattes.cnpq.br/624709	4685195930

02	
Docente: Agessander Manoel	
Formação: Administração	Titulação: Mestre
CPF.: 058.845.878-30	Regime de Trabalho: 40hs
Lattes (link): http://lattes.cnpq.br/3369558874297053	

03	
Docente: Edmir Soares de Sena	
Formação: Administração	Titulação: Mestre
CPF.: 621.707.161-49	Regime de Trabalho: 40hs
Lattes (link):http://lattes.cnpq.br/9007508340264138	

04	
Docente: Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva	
Formação: Engenharia Sanitária Titulação: Doutora	
CPF.: 012.431.961-06 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva	
Lattes (link): http://lattes.cnpq.br/1439374733	731803

05		
Docente: Giovana Rosangela Ferreira Mendes		
Formação: Direito	Titulação: Mestre	
CPF.: 473.958.931-15	Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva	

106

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

Lattes (link): http://lattes.cnpq.br/1713652120879086

06		
Docente: Hellen Caroline Ordones Nery Bucair		
Formação: Direito Titulação: Mestre		
CPF.: 011.205.181-21 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva		
Lattes (link): http://lattes.cnpq.br/9614369050730689		

Titulação: Doutor	
Regime de Trabalho:	
CPF.: 350.957.558-07	

08	
Docente: Luiz Carlos dos Santos	
Formação: Administração	Titulação: Mestre
CPF.: 293.242.621-49	Regime de Trabalho:
C1 F., 273,242,021-47	Dedicação Exclusiva
Lattes (link): http://lattes.cnpq.br/584598799891	11092

09	
Docente: Manoel Pontes Gomes	
Formação: Ciências da Computação	Titulação: Mestre
CPF.: 615.534.331-49	Regime de Trabalho: 40hs
Lattes (link): http://lattes.cnpq.br/7478933716022133	

10	
Docente: Nilmara Meireles Fonseca	
Formação: Economia	Titulação: Mestre
CPF.: 025.607.791-61	Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Lattes (link): http://lattes.cnpq.br/1190559283174117	

107



11	
Docente: Pamela Rodrigues Miranda	
Formação: Economia	Titulação: Mestre
CPF.: 030.693.481-73	Regime de Trabalho:
Dedicação Exclusiva	
Lattes (link): http://lattes.cnpq.br/9303389220280988	

12	
Docente: Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	
Formação: Ciências Contábeis	Titulação: Mestre
CPF.: 015.216.231-39	Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Lattes (link): http://lattes.cnpq.br/1129590573453439	

13	
Docente: Rosana Aparecida de Andrade Silva	a
Formação: Ciências Contábeis	Titulação: Mestre
CPF.: 495.419.271-49	Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Lattes (link): http://lattes.cnpq.br/0201263830094244	

14	
Docente: Willian Silva de Paula	
Formação: Letras	Titulação: Mestre
CPF.: 514.472.071-49	Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Lattes (link): http://lattes.cnpq.br/7034864973574724	

29. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

O Campus Várzea Grande contará com a seguinte estrutura física:

Qt.	Espaço Físico	Descrição
-----	---------------	-----------

108

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

ARLY C

11	Salas de Aula	45 carteiras em cada sala de aula 01 conjunto trapézio para professor 01 cadeira fixa 02 aparelhos de ar-condicionado 01 projetor multimídia em cada sala de aula 01 quadro branco em cada sala de aula 01 tela de projeção
01	Auditório	90 cadeiras bistrô 15 mesas quadradas 01 mesa retangular com duas gavetas 01 poltrona giratória com espaldar baixo e com braços 01 projetor multimídia 01 púlpito de acrílico 01 caixa acústica com tripé 02 aparelhos de ar condicionado 01 tela de projeção
01	Sala de Reuniões	8 poltronas giratórias, espaldar baixo com braço 01 televisor 55" 01 terminal de vídeo conferência POLYCOM 01 ar-condicionado 02 armários baixos fechados fixos 06 armários escritório fechado 01 rack para vídeo conferência 01 mesa para reuniões ovalada 01 mesa de escritório
01	Direção Geral	01 aparelho de ar condicionado 01 televisor de 55" 01 armário alto fechado fixo com 2 portas e 4 gavetões 01 armário escritório fechado 02 poltronas giratórias de espaldar baixo com braços 01 poltrona giratória espaldar alto com braços 01 computador All in one 01 aparelho telefônico digital IPVOIP 01 armário baixo fixo de 4 portas
01	Gabinete da Direção Geral	01 aparelho de ar condicionado 01 bebedouro de coluna 01 refrigerador

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

		01 armário alto fechado 01 armário médio fechado 01 impressora laser multifuncional monocromática 01 scanner 03 computadores All in one 03 poltronas giratórias de espaldar baixo com braço 01 gaveteiro volante com 3 gavetas 03 aparelhos telefônico digital IPVOIP 02 mesas retangulares com 3 gavetas 01 mesa retangular
01	Coordenação de Tecnologia da Informação	03 poltronas giratórias com espadar braço com braço 02 aparelhos telefônico digital IPVOIP 01 aparelho de ar condicionado 02 armários de escritório fechado 02 mesas retangulares cm duas gavetas 03 mesas de escritório 01 mesa em L com duas gavetas 02 computadores desktop com monitor
01	Departamento de Ensino	06 armários altos fechados 02 armários fechados 04 armários baixos fechado 01 poltrona giratória espaldar alto com braços 13 poltronas giratórias espaldar baixo com braços 09 computadores All In One 09 aparelhos telefônicos digitais IPVOIP 08 mesas retangulares com 2 gavetas 01 gaveteiro volante com 3 gavetas 01 mesa em L com 2 gavetas 1 bebedouro de coluna 1 armário suspenso fixo 1 arquivo com 4 gavetas 1 armário alto fechado com 2 portas de vidro e 8 gavetas 3 aparelhos de ar condicionado 01 impressora a laser multifuncional monocromática 01 balcão de atendimento
01	Coordenação de Cursos	03 armários altos fechado fixo 02 aparelhos de ar condicionado 07 computadores All In One 07 aparelhos telefônico digital IPVOIP

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

		01 impressora a laser multifuncional monocromática 01 mesa de escritório 08 mesas retangulares com 2 gavetas 01 mesa retangular com 3 gavetas 10 poltronas giratórias espaldar baixo cm braço 01 mesa de reunião circular 01 bebedouro de coluna 02 armários baixos fechados fixos 01 armário suspenso fixo 01 armário alto fechado fixo com duas portas de vidro e 8 gavetas 02 gaveteiros volantes com 3 gavetas 01 armário escritório fechado
01	Departamento Administração e Planejamento	03 estações de trabalho, duas mesas com duas gavetas 01 mesa em L com duas gavetas 06 poltronas giratórias com espaldar baixo com braço 01 poltrona giratória cm espaldar alto e braços 07 computadores All In One 07 aparelhos telefônico digital IPVOIP 01 televisor 32" 02 aparelhos de ar condicionado 01 impressora laser multifuncional monocromática 01 impressora multifuncional colorida 01 impressora térmica ARGOX 02 armários baixos fechado e fixo 01 armário suspenso fixo 01 armário alto fechado duas portas e 8 gavetas 01 armário alto fechado fixo com duas portas de vidro e 8 gavetas 01 armário de escritório fechado 06 gaveteiros volantes com 3 gavetas 01 bebedouro de coluna 01 forno micro-ondas 01 refrigerador 02 almoxarifados (1 interna ao ambiente e outro externo – container)
01	Sala dos professores	02 aparelhos de ar condicionado 01 televisor 40" 01 sofá com 3 lugares

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

		01 sofá com dois lugares 01 mesa de reunião circular 02 armários baixo fechado fixo 01 mesa de reunião retangular 01 mesa de escritório 01 mesa para reunião ovalada 03 computador All In One 01 bebedouro de coluna 02 armários fechados com duas portas 01 escaninho alto fechado 04 armários guarda volumes com 5 portas 03 armários guarda volumes com 3 portas 06 estações de estudo individuais 01 computador desktop com monitor e leitor biométrico digital 13 poltronas giratórias com espaldar baixo com braços 01 impressora a laser multifuncional monocromática
01	Banheiro Feminino	5 vasos sanitários 4 pias
01	Banheiro Masculino	3 mictórios 2 vasos sanitários 4 pias
02	Corredor	1 bebedouro industrial 200L 20 bancos de madeira 2 lixeiras de coleta seletiva com suporte

BIBLIOTECA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PREVISTOS		
Bibliotec a		
Áreas (m²)		
Térreo: 68,45 m ²		
Acervo da Biblioteca		
Descrição Quant.		
Exemplares de material bibliográfico (títulos)		3405





Mobiliário		
Estante face simples	11	
Estante face dupla	12	
Mesa retangular cm 2 gavetas	1	
Mesa de escritório	1	
Poltrona giratória, espaldar baixo com braço	2	
Armário guarda volumes com 5 portas	3	
Armário guarda volumes com 3 portas	4	
Armário baixo fechado fixo	1	
Estação de estudo individual	8	
Mesa de reunião circular	2	
Cadeira fixa sem braço	16	
Carrinho para transporte de livros	1	
Equipamentos		
Aparelho de ar condicionado	2	
Computador Desktop com monitor	5	
Computador ALL IN ONE	1	
Impressora multifuncional	1	
Aparelho telefônico digital IP VOIP	1	

LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS			
Área (m²): 49,40 m²			
Quantidade: 2 salas			
Mobiliários por laboratório			
Descrição Quant.			
Poltrona giratória, espaldar baixo, com braço		31	
Mesa retangular, medidas: (largura x profundidade x altura) 800X600X740mm		31	





Equipamentos por laboratório		
Computador + monitor	31	
Projetor fixado no teto	1	
Quadro branco	1	
Ar-condicionado tipo Split 30.000 BTU's	2	
Tela de projeção	1	
Softwares por laboratório		
Licença de uso de software para desenho assistido por computador tipo: AutoCAD 2016 – Autodesk; ZWCAD; AXCAD; BRICSCAD; CADian	31	
Licença de uso de software para cálculo estrutural tipo: CAD TQS; Eberick	31	
Licença de uso de software para modelagem 3D tipo: Revit Architecture - Autodesk; SKETCHUP; BLENDER	31	
Licença de uso de software para elaboração de planilhas e editor de texto tipo: Pacote Office (Excel, Word) - Microsoft; LibreOffice;	31	

LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS			
Área (m²):	Área (m²): 49,40 m²		
Quantidade:	1 sala		
Mobiliários por laboratório			
Descrição Quant.			
Poltrona giratória, espaldar baixo, com braço 2			
Mesa retangular com 2 ga	2		
Armário alto fechado	1		
Armário de aço de 2 portas			
Estante em aço	1		
Banquetas altas	32		
Gaveteiro volante com 3 gavetas		1	
Aparelho telefônico digital IPVOIP		1	
Equipamentos por laboratório			

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

Computador + monitor	31
Projetor fixado no teto	1
Quadro verde em massa	1
Ar-condicionado tipo Split 30.000 BTU's	2
Tela de projeção	1
APARATOS PARA EXPERIMENTOS	
Conjunto de equipamentos para experimentos em ciências da natureza	1
Conjunto de equipamentos para experimentos em matemática	1
Conjunto de equipamentos para ciências biológicas	1
Conjunto de equipamentos para construção civil	1

30. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Em atendimento à Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010, e a Resolução do IFMT nº 47, de 6 de dezembro de 2011, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública foi instituído pela Portaria IFMT-VGD nº 14 de 12 de fevereiro de 2019, desde então, vem trabalhando, juntamente com os demais professores do curso, na consolidação e atualização deste PPC.

O NDE é composto pelos seguintes professores:

Giovana Rosangela Ferreira Mendes – Presidente

Manoel Pontes Gomes

Hellen Caroline Nery Ordones Bucair

João Bosco Lima Beraldo

Edmir Soares de Sena

Willian Magalhães de Alcantara

João Vítor Gobis Verges

Luiz Carlos dos Santos

115

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

31. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO. Organização Didática do IFMT. Cuiabá/MT: IFMT, 2014;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO. Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT – 2014/2018. Cuiabá/MT: IFMT, 2014;

CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, 2010.

LEIS

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996;

BRASIL. Lei Nº 9.795, de 27/04/1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 1999;

BRASIL. Lei Nº 10.436 de 24/04/2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília/DF: 1999;

BRASIL. Lei Nº 10.639 de 9/01/2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília/DF: 2003;

BRASIL. Lei Nº 10861 de 14/04/2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências;

BRASIL. Lei Nº 11.645 de 10/03/2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília/DF: 2008;

BRASIL. Lei Nº 11788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes;

DECRETOS

116

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE ____

dimble

BRASIL. Decreto 2494, de 10/02/1998. Regulamenta o Art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

BRASIL. Decreto 2561, de 27/04/1998. Altera a redação dos arts. 11 e 12 do Decreto Nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

BRASIL. Decreto Nº 4.281 de 25/06/2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília/DF: 2002;

BRASIL. Decreto Nº 5.154 de 23/07/2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004;

BRASIL. Decreto 5296 de 2/12/2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

BRASIL. Decreto 5622 de 19/12/2005. Regulamenta o art. 80 da Lei Nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Decreto Nº 5.626 de 22/12/2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília/DF: 2005;

BRASIL. Decreto Nº 5773 de 9/05/2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino;

RESOLUÇÕES

BRASIL. Resolução CNE/MEC Nº 01 de 17/06/2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília/DF: 2004;

BRASIL. Resolução CNE/CES Nº 01 de 13/01/2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração Pública, bacharelado, e dá outras providências;

117

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE

Simble

BRASIL. Resolução CNE/CES Nº 02 de 18/06/2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

BRASIL. Resolução CNE/CES Nº 03 de 02/07/2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;

BRASIL. Resolução CONAES Nº 01 de 17/07/2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;

IFMT. Resolução CONSUP Nº 024 de 06/07/2011. Normatiza a elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores no IFMT;

BRASIL. Resolução CNE/MEC Nº 01 de 30/05/2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília/DF: 2012;

BRASIL. Resolução CNE/MEC Nº 02 de 15/06/2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília/DF: 2012;

IFMT. Resolução CONSUP Nº 043 de 17/09//2013. Orienta quanto aos procedimentos para implantação e/ou implementação do NAPNE nos campi do IFMT;

PARECERES

BRASIL. Parecer CONAES Nº 4 de 17/06/2010. Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE;

BRASIL. Parecer CNE/MEC Nº 08 de 06/03/2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília/DF: 2012;

PORTARIAS

BRASIL. Portaria 301 de 7/04/1998. Normatiza os procedimentos de credenciamento de instituições para a oferta de cursos de graduação e educação profissional tecnológica a distância;

BRASIL. Portaria 4363 de 29/12/2004. Dispõe sobre a autorização e reconhecimento de cursos seqüenciais da educação superior;

118

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE

BRASIL. Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições;

BRASIL. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, maio/2012.

119

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

FL

ANEXO I - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares terão carga horária definida no Projeto Pedagógico de Curso e poderão ser iniciadas a partir da efetivação da matrícula no curso. Portanto, atividades realizadas em período anterior não serão creditadas.

As Atividades Complementares compreendem:

- Disciplinas concluídas pelo acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso, que sejam afins à área de formação;
- Cursos de capacitação profissional em área afim;
- ➤ Atividades de monitoria acadêmica no IFMT Campus Várzea Grande, quando efetivamente registradas e acompanhadas por professor orientador e em disciplinas afins;
- > Cursos de língua estrangeira, realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos:
- Atividades em área afim, compreendendo a participação em programas reconhecidos de pesquisa ou extensão, com ou sem bolsa, em projetos efetivamente institucionalizados, em Instituições de Ensino Superior, registradas e acompanhadas por professor orientador e de uma publicação em: periódicos científicos nacionais ou internacionais; livro; capítulo de livro; Anais de Congressos (na íntegra ou em síntese); artigos de revistas, jornais ou ainda divulgação por outras mídias em espaços institucionalizados. Ambos, referindo-se ao projeto de pesquisa, em que o aluno apresenta a Carga Horária para credenciamento e, incluindo explicitamente a autoria ou coautoria do aluno.
- ➤ Participação em seminários, congressos, workshops, fóruns, palestras, mesas redondas, simpósios, gincanas e outras atividades afins com o curso. A comprovação das Atividades Extracurriculares será creditada pela Coordenação do

120

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

FL

Curso. O acadêmico deverá requerer, à coordenação, pedido para registro das Atividades Extracurriculares.

QUADRO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES.

ATIVIDADE	CH MÍNIMA	CH MÁXIMA
Presenciais (afins): cursos, seminários, simpósios, oficinas, congressos, conferências, fóruns, debates, palestras, jornadas científicas, disciplinas afins, eletivas ou cursadas em outros cursos e não aproveitadas na integralização do currículo. Apresentar documento comprobatório com registro de conteúdo, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, nome do evento, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	10%	Até 80%
Cursos não-presenciais (afins): Apresentar documento comprobatório com registro de conteúdo, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, nome do evento, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	20%	Até 80%
Monitoria em disciplinas do curso (afins): Apresentar documento comprobatório com registro da atividade, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, disciplina, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	10%	Até 60%
Disciplinas concluídas pelo acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso, que sejam afins à área de formação.	10%	Até 60%
Projetos de pesquisa e extensão (afins): Apresentar documento comprobatório com registro da atividade, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, título da pesquisa ou da atividade de extensão, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	20%	Até 60%

O aluno deverá realizar um mínimo de 120 horas de Atividades Complementares, porém não implica que os discentes terão obrigatoriedade de realizar todas as atividades propostas acima.

121

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OF I

ANEXO II - REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADOR E DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADES

Art.1° O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é um componente obrigatório do Curso de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT – Campus Várzea Grande e tem como objetivo a entrega e a defesa do artigo elaborado a partir dos resultados obtidos ao longo das pesquisas e ações desenvolvidas pelos estudantes ao cursarem os componentes curriculares Projeto Integrador I e Projeto Integrador II.

Art. 2º Será designado um professor responsável pelo TCC, para o acompanhamento das atividades no âmbito do curso.

Art.3° O TCC poderá ser desenvolvido e apresentado por uma equipe de até 3 (três) estudantes.

CAPÍTULO II DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO

Art. 4 ° O desenvolvimento do TCC será fundamentado nos componentes curriculares Projeto Integrador I e II do curso.

§1º O Projeto de TCC será elaborado e aprovado no componente curricular Projeto Integrador I.

§2º A execução do Projeto e apresentação preliminar dos resultados que servirão de subsídio para o TCC serão realizados na unidade curricular Projeto Integrador II.

122

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

FL-f

Art. 5º A matrícula nos componentes curriculares descritos no art. 4º será operacionalizada pela secretaria do campus, nos períodos letivos previstos no Projeto Pedagógico de Curso - PPC.

§1º A matrícula no componente curricular Projeto Integrador II ocorrerá após aprovação do Projeto no componente curricular anterior Projeto integrador I.

§2º Somente poderá apresentar o documento final nos seminários de avaliação de TCC o estudante efetivamente matriculado no período letivo em questão.

§3º Entende-se por documento final do TCC a versão impressa e concluída apresentada pelo estudante conforme padrões adotados pelo IFMT e pelo Colegiado de Curso.

§4º É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso superior de graduação.

Art. 6º O acompanhamento dos estudantes no desenvolvimento das etapas do TCC (Projeto Integrador I e II, e elaboração do artigo) será feito por um professor orientador escolhido pelo estudante em comum acordo com este professor, ou designado pelo coordenador do curso, observando-se a área de conhecimento em que será desenvolvido o projeto, a área de atuação e a disponibilidade do professor orientador.

§1º Orientador e estudante deverão assinar o termo de compromisso de orientação (Anexo II-A) e encaminhá-lo ao professor responsável pelo TCC durante a unidade curricular Projeto Integrador I.

§2º Poderá existir a figura do coorientador, para auxiliar nos trabalhos de orientação, mediante aprovação do coordenador de curso, sendo este um professor da mesma ou de outra área de conhecimento ou mesmo profissional externo com vivência e conhecimento do tema abordado no TCC.

§3º A mudança de orientador e/ou coorientador, caso necessária, deverá ser solicitada por escrito ao coordenador de curso, com justificativa.

§4º O acompanhamento das etapas do TCC será por meio de reuniões periódicas previamente agendadas entre professor orientador e orientando(s), devendo o respectivo cronograma ser apresentado ao professor responsável pelo TCC até 15 (quinze) dias letivos após a assinatura

123



do termo de compromisso de orientação, no caso do componente Projeto Integrador I, e até 15 (quinze) dias após o início do semestre letivo, no caso do componente Projeto Integrador II. §5° Cada reunião de orientação deverá ser registrada no Relatório de Acompanhamento de Orientação do TCC (Anexo II-B), o qual deverá ser assinado pelo(s) estudante(s) e pelo professor orientador e encaminhado, ao final de cada mês, para o professor responsável pelo componente curricular Projeto Integrador I, no caso das orientações do 5° semestre, e para os Professores de Projeto Integrador II e de TCC, no caso das orientações do 6° semestre. §6° É obrigatória a participação do estudante em pelo menos 75% das reuniões de orientação.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 7º Compete ao coordenador de curso:

I. indicar os professores responsáveis pelo TCC, pelo Projeto Integrador I e pelo Projeto integrador II, pertencentes ao quadro de professores do curso e acompanhar sua atuação;

II. definir, em consonância com os professores responsáveis pelo TCC, pelo Projeto Integrador I e pelo Projeto Integrador II, a indicação dos professores orientadores do TCC, para estudantes que ainda estiverem sem orientador definido;

III. estabelecer, em consonância com o professores responsáveis pelo TCC, pelo Projeto Integrador I e pelo Projeto Integrador II, e com o Núcleo Docente Estruturante - NDE, normas e instruções complementares a este regulamento no âmbito do seu curso;

IV. homologar as decisões referentes ao TCC no âmbito do seu curso.

DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO TCC

Art. 8° Compete ao professor responsável pelo TCC, auxiliado pelos professores dos componentes Projeto Integrador I e Projeto Integrador II:

124

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OF L



I. apoiar a coordenação de curso no desenvolvimento das atividades relativas ao TCC;

II. organizar e operacionalizar as atividades de desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do TCC que se constituem na apresentação do Projeto de TCC (submissão à banca de qualificação), apresentação parcial, quando houver, a defesa final e o repasse de informações para registro acadêmico;

III. promover reuniões de acompanhamento com os estudantes e professores orientadores que estão desenvolvendo o TCC;

IV. definir, juntamente com a coordenação de curso e professores orientadores, as datas e períodos das atividades de acompanhamento e de avaliação do TCC;

V. designar e preparar, em conjunto com o coordenador do curso e com os professores das disciplinas Projeto Integrador I e II, as bancas de avaliação de TCC;

VI. encaminhar o resultado das avaliações referentes ao TCC para o professor das unidades curriculares relacionadas no art. 4º para o lançamento nos sistemas e protocolos institucionais de controle e acompanhamento acadêmico;

Parágrafo único. Opcionalmente, o professor responsável pelo TCC também poderá ministrar as unidades curriculares relacionadas no art. 4°, para o acompanhamento do TCC no âmbito do seu curso.

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 9° Compete ao professor orientador:

I. orientar o(s) estudante(s) em todas as fases do TCC, da elaboração e execução do Projeto até a defesa e entrega do documento final do TCC;

II. realizar reuniões periódicas de orientação com os estudantes e emitir relatório de acompanhamento e avaliação ao professor responsável pelo TCC;

III. participar das reuniões com os professores responsáveis pelos componentes curriculares TCC, Projeto Integrador I, Projeto Integrador II e/ou Coordenador do Curso;

IV. avaliar e autorizar o orientando a realizar as apresentações previstas do TCC por meio da ficha de avaliação (Anexo II-C);

125

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

FL

V. realizar o devido encaminhamento da documentação referente à orientação (Anexos II-A, II-B, II-C);

VI. participar das bancas de qualificação e de avaliação final.

DOS ESTUDANTES

Art. 10° São obrigações do(s) Estudante(s):

I. requerer matrícula de acordo com o disposto no art. 5°;

II. elaborar e apresentar o Projeto e o documento final do TCC em conformidade com este Regulamento;

III. apresentar toda a documentação solicitada pelo professor responsável pelo TCC, pelos professores dos Projetos Integradores I e II e pelo professor orientador;

IV. participar das reuniões periódicas de orientação com o professor orientador e com os professores responsáveis pelo TCC e pelos Projetos Integradores I e II, e entregar relatórios das mesmas;

V. seguir as recomendações do professor orientador referentes ao andamento da pesquisa em suas diferentes etapas;

VI. participar de seminários referentes ao desenvolvimento da pesquisa;

VII. entregar ao professor orientador o documento final corrigido de acordo com as normas e recomendações da banca examinadora nas versões impressa e eletrônica, incluindo arquivos de resultados experimentais, tais como: planilhas, gráficos, softwares e outros;

VIII. tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela coordenação de curso, em todas as fases de preparação e apresentação do TCC;

IX. respeitar os princípios e normas técnicas, éticas, estéticas e científicas, especialmente no que concerne aos direitos autorais sobre artigos e conteúdos técnico-científicos, textos, dados e informações de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico.

CAPÍTULO IV

126

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE



FASES DE DESENVOLVIMENTO DO TCC

Art. 11° O TCC caracteriza-se pela execução, apresentação e aprovação de um trabalho científico em três fases: elaboração de Projeto, execução do Projeto e apresentação do documento final de TCC.

DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TCC

Art. 12º O Projeto de TCC será elaborado pelo estudante concomitantemente ao desenvolvimento do componente curricular Projeto Integrador I e deverá ter o tema abrangendo um ou mais dos eixos temáticos do curso.

Art. 13º A avaliação dos Projetos de TCC será realizada em evento organizado conjuntamente pelo professor responsável pelo TCC, pelo professor do componente Projeto Integrador I e pelos professores orientadores.

§1º O evento de que trata este artigo consiste numa banca de qualificação, composta de três profissionais, no mínimo graduados, sendo um deles o professor orientador.

§ 2º A banca de qualificação será responsável pela aprovação ou reprovação e pela atribuição de uma nota para o projeto.

§ 3º Para apresentar o Projeto, o estudante deverá ter sido considerado apto na avaliação de que trata o Anexo II-C, realizada pelo professor orientador.

§4º Em caso de impedimento do professor orientador indicado/sugerido, caberá à coordenação do curso a indicação do professor substituto.

Art. 14º Os Projetos serão avaliados com base em critérios como:

I. relevância do tema e da abordagem na área do curso;

II. utilidade prática do projeto;

III. abordagem inovadora;

IV. cronograma de execução;

127





V. viabilidade técnica e econômica.

Parágrafo único. O NDE poderá alterar ou complementar os critérios apresentados nos incisos I a V, de acordo com a especificidade do curso.

Art. 15° São condições para aprovação do Projeto:

I. frequência do estudante igual ou superior a 75% nas atividades programadas pelo professor responsável pelo Projeto Integrador I e pelo professor orientador;

II. apresentação impressa do Projeto, elaborado de acordo com os padrões estabelecidos no âmbito do curso;

III. defesa e aprovação em avaliação parcial, quando houver, em que se verificará a qualidade do trabalho desenvolvido até aquele momento e o cumprimento do cronograma proposto;

IV. defesa e aprovação pela banca de qualificação.

§1º O estudante cujo Projeto não for aprovado pela banca na avaliação terá um prazo adicional de 15 dias após a divulgação do resultado para reapresentá-lo.

§2º Não obtendo êxito na aprovação do Projeto, o estudante estará reprovado na unidade curricular Projeto Integrador I e estará impedido de matricular-se na unidade curricular Projeto Integrador II.

DA EXECUÇÃO DO PROJETO E DEFESA DO TCC

Art. 16° A execução preliminar do Projeto do TCC será realizada pelo estudante, em horários extraclasse, sob supervisão do professor orientador e terá acompanhamento na unidade curricular Projeto Integrador II.

Parágrafo único. O desenvolvimento do documento final do TCC e a defesa do mesmo deverão acontecer no prazo de um período letivo, conforme o caput deste artigo.

Art. 17º Para a avaliação do documento final do TCC será realizado o Evento de Defesa do TCC, organizado pelo professor responsável pelo TCC, homologado pelo coordenador do curso e aberto ao público.

128

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE

§1º A avaliação será por meio de uma banca composta de pelo menos 3 (três) profissionais, no mínimo graduados, incluindo o professor orientador.

§2°. Em caso de impedimento da presença do professor orientador, o coordenador do curso indicará um professor substituto.

Art. 18º Para poder participar do Evento de Defesa do TCC, o estudante deverá apresentar ao professor responsável pelo TCC, respeitados os prazos estabelecidos:

I. 3 (três) cópias impressas do documento final, devidamente assinadas pelo respectivo orientador;

II Documento de autorização para a defesa final (Anexo II-C), assinada pelo professor orientador.

Art. 19º São condições necessárias para aprovação do documento final do TCC:

I. frequência maior ou igual a 75% nas atividades programadas pelo professor responsável pelo TCC e professor orientador;

II. apresentação impressa do documento final, de acordo com os padrões adotados pelo IFMTCampus Várzea Grande;

III. apresentação oral e aprovação no Evento de Defesa do TCC;

IV. cumprimento das obrigações estabelecidas nesse regulamento.

Art. 20° Caso o estudante tenha o documento final de TCC aprovado com ressalvas, o mesmo deverá entregar ao professor orientador 01(uma) cópia corrigida e encadernada do documento final, incorporadas as alterações sugeridas pela banca avaliadora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a defesa do TCC, a fim de efetivar a conclusão com êxito do TCC.

Parágrafo único. Caso o estudante não tenha concluído com êxito o TCC durante o período letivo, ele será reprovado na unidade curricular Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

CAPÍTULO V DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

129

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.



Art. 21º Deverá(ão) obrigatoriamente ser entregue(s) ao professor responsável pelo TCC cópia(s) do documento final e/ou produtos desenvolvidos, assim como os documentos exigidos em normas complementares, na(s) forma(s) impressa(s) e/ou eletrônica(s), em conformidade com as orientações emanadas.

§1º O documento final deverá obedecer aos padrões adotados pelo IFMT - Campus Várzea Grande e pelo NDE do curso para apresentação de trabalhos acadêmicos.

§2º No documento final deverá constar a folha de aprovação, na qual constarão, no mínimo, as assinaturas dos membros da banca e do Coordenador do Curso.

Art. 22° O IFMT - Campus Várzea Grande reserva-se o direito de disponibilizar os documentos finais em cópia material ou por intermédio de mídias diversas, nas bibliotecas físicas e virtuais e na Internet.

Parágrafo único. Quando da necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho, estes não serão divulgados. Para isso, será necessária solicitação em documento à parte direcionado à coordenação do curso, com a devida justificativa.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º Na ausência de uma padronização de apresentação de trabalhos acadêmicos estabelecida pelo IFMT ou NDE do curso, adotam-se as normas da ABNT vigentes.

Art. 24° Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo coordenador do respectivo curso, com anuência do diretor de ensino e do diretor-geral do campus.

130





ANEXO II A - TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu,	, docente (a) do
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instit	uto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso - Campus Várzea Grande, de	claro, para os devidos fins, estar de
acordo em assumir a orientação do Trabalho de Conclu	são de Curso do estudante abaixo
identificado:	
Nome	
Completo:	
CPF: RG	
Data de Nascimento:/	
Título provisório do TCC:	
Local e Data.	
Assinatura do(a) professor(a) orientador(a):	
Assinatura do(a) estudante:	

131

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OF L

ANEXO II B - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

DADOS DO(A) ORIENTANDO(A) E DO(A) ORIENTADOR(A)		
Tema/Título do TCC:		
Etapa: () Elaboração do Projeto de TCC	() Execução do Projeto de TCC	
Semestre:		
Nome do Orientando(a):		
Endereço:		
E-mail:	Telefone:	
Nome do Orientador(a):		
E-mail:	Telefone:	

DADOS DA ORIENTAÇÃO				
Data da	Assuntos em Pauta	Visto do(a)	Visto do	
Orientação	Assumos em radia	Estudante	Orientador(a)	
1ª.				
2ª.				
3ª.				
Incluir mais				
linhas, se				
necessário				

132



ANEXO II C - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CRITÉRIO AVALIADO	NOTA	CRITÉRIO AVALIADO	NOTA
Exemplo. 01 –		Exemplo. 02 – Apresentou	
Compareceu a todas as		relatório/fichamento das	
datas de orientação		atividades desenvolvidas	
agendas pelo (a) Professor		em todos os encontros.	
(a) Orientador (a).			
Exemplo. 03 - Entrega da		Exemplo. 04 - Seguiu o	
versão final do Projeto de		Cronograma do TCC,	
TCC, nos modelos		comparecendo a todos os	
estabelecidos pelo IFMT.		encontros agendados pelo	
		Professor Orientador.	
Média:		,	

Etapa: () Elaboração do Projeto de TCC	() Execução do Projeto de TCC
Situação: () Apto () Inapto	
Loc	cal e Data.
Assinatura do(a) professor(a) orientador(a):	
Assinatura do(a) estudante:	

133

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE

ANEXO III - REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

OF. CIRC. MEC/INEP/DAES/CONAES 000074, Brasília, 31 AGO 2010. Considerando que compete à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, inciso I, art. 6° da Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos de avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes, citamos as seguintes informações, em relação ao Núcleo Docente Estruturante - NDE: a) Conforme a Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante – NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. b) O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1° O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande.
- Art. 2° O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e tem, por finalidade, a implantação, avaliação, atualização e consolidação do mesmo.

134

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE -

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- Art. 3° São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:
- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do campo de atuação do profissional e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- V. contribuir na elaboração do projeto pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
 - VI. contribuir na atualização periódica do projeto pedagógico do curso;
 - VII. contribuir com os trabalhos de reestruturação curricular, sempre que necessário;
 - VIII. analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- IX. promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- X. Monitorar o perfil ocupacional solicitado pelo mercado de trabalho, comparando-o perfil de formação profissional com vistas a subsidiar a coordenação do curso quanto à necessidade de atualização curricular.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4°. O Núcleo Docente Estruturante será constituído:

I. pelo Coordenador do curso, como seu presidente;

135





II. por 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso e que atendam aos demais itens dispostos neste regulamento.

Parágrafo Primeiro. A indicação dos representantes docentes será feita pela Direção em conjunto com a Coordenação e aprovada pelo Conselho Consultivo da Faculdade para um mandato de três anos, com possibilidade de recondução.

Parágrafo Segundo – O Coordenador sempre fará parte do NDE e será substituído nas faltas e impedimentos pelo docente do NDE mais antigo no magistério.

Parágrafo Terceiro – O NDE deve ser formado, preferencialmente, por docentes que representem cada uma das áreas do conhecimento que compõem a Gestão Pública: Formação Básica (FB), Formação Profissional (FP), Formação Complementar (C) e Estudos Quantitativos e suas Tecnologias (EQT).

CAPÍTULO IV

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 5°. Ter, pelo menos, 80% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação Stricto Sensu.

CAPÍTULO V

DO REGIME DE TRABALHO DOS COMPONENTES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 6°. Os docentes que compõem o NDE são contratados em regime de tempo parcial ou integral, sendo que 15% deles possuem contratação em tempo integral.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

136

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OFFLE

Art. 7°. Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

I. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

II. Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;

III. Encaminhar as deliberações do NDE;

IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;

V. Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES

Art. 8°. O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, semestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Art. 9°. O *quorum* mínimo para dar inicio à reunião é de 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) dos membros do NDE.

Art. 10° - A pauta dos trabalhos das sessões ordinárias será obrigatoriamente a seguinte:

- a) leitura e aprovação da Ata da sessão anterior;
- b) expediente;
- c) ordem do dia;
- d) outros assuntos de interesse geral.

Parágrafo 1º - Podem ser submetidos à consideração do plenário, assuntos de urgência, a critério do Núcleo Docente Estruturante - NDE, que não constem da Ordem do Dia, se encaminhados por qualquer um de seus membros.

137





Parágrafo 2º - Das reuniões, lavrará um dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada é assinada pelos membros presentes na reunião.

Art. 11°. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12°. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

138

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT N° 089 de 13 de junho de 2016.

Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT N° 090 de 13 de junho de 2016.

FL

ANEXO IV - (Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015 de autorização *Ad Referendum* de funcionamento)



RESOLUÇÃO Nº 095, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.027493.2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, Ad Referendum, o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do IFMT/Campus Várzea Grande, a partir do Ano Letivo 2016/1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

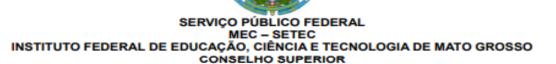
Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

Disponível em: http://ifmt.edu.br/media/filer_public/52/74/52744900-0d79-47bd-b681-32d140410ab0/resolucao_no_0952015_-_aprovar_ad_referendum_autorizacao_de_func_cur so_superior_de_tecnologia_em_gestao_publica_-_vgd.pdf

139

ANEXO V - (Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016 de autorização de funcionamento)



RESOLUÇÃO Nº 089, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.027493.2015-74 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Resolução Ad Referendum nº 095, de 24/11/2015, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do IFMT/Campus Várzea Grande, a partir do Ano Letivo 2016/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

Disponível em: http://ifmt.edu.br/media/filer_public/13/5c/135c1a9c-b4a0-43f9-b59f-0b0f36364c06/resolucao_no_0892016_-_aprovar_resad_referendum_0952015__ppc_curso_sup_gestao_publica_-_vgd.pdf

140

ANEXO VI - (Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016 de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso)



RESOLUÇÃO Nº 090, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.027493.2015-74 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do IFMT/Campus Várzea Grande.

Art. 2° - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Gestão Pública

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Turno de Funcionamento: Noturno

Formação Profissional: Tecnólogo em Gestão Pública

Carga horária total: 2.058 horas Atividades Complementares: 120h Trabalho de Conclusão de Curso: 34h Regime de matrícula: Semestral Periodicidade de Seleção: Semestral

Tempo de integralização do curso: 06 (seis semestres)

Número de alunos: 70 vagas (2 turmas de 35)

Início do curso: 2016/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

Disponível em: http://ifmt.edu.br/media/filer_public/e3/ea/e3eabced-60bd-41c8-8a5d-a52efcd869b9/resolucao_no_0902016_-_aprovar_ppc_curso_sup_gestao_publica_-_vgd.pdf

141

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

FL

Limble

OFÍCIO Nº 106/2020 - RTR-DG-RTR-PROEN/RTR/IFMT



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Reitoria

Diretoria de Graduação

Avenida Senador Filinto Müller, 953, Quilombo, CUIABA / MT, CEP 78043-409

Telefone: (65) 3616-4101

OFÍCIO Nº 106/2020 - RTR-DG/RTR-PROEN/RTR/IFMT

Cuiabá; MT 18 de Fevereiro de 2020.

Ao Senhor Marcos Almeida de Faria/PI/PRODIN

Assunto: Atualização de PPC do Curso de Tecnologia em Gestão Pública - Campus Várzea Grande (Processo: 23749.001751.2018-32)

Estamos encaminhando o Processo № 23749.001751.2018-32, que trata de atualização de nomes de autoridades, de ambientes organizacionais, quadro de docentes e instalações físicas e equipamentos.

Considerando que o mesmo não altera as características gerais do curso, somos *favorável* a adequação e o encaminhamos para providências junto aos Sistemas pertinentes.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

Marilane Alves Costa, DIRETOR - CD3 - RTR-DG, em 18/02/2020 17:33:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39635 Código de Autenticação: e36b2c9be1



142

PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande Autorização *Ad Referendum* de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 095 de 24 de novembro de 2015. Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUP/IFMT Nº 089 de 13 de junho de 2016. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT Nº 090 de 13 de junho de 2016.

OF-J

